



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014 PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31

A União, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 293, de 21 de novembro de 2014, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 24 de novembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.203, de 4 de junho de 2010, e a IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, **sob demanda**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo – I deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

DATA: 26 de janeiro de 2015.

HORÁRIO: 09h30 (Horário de Brasília)

ENDERECO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 110001

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.



3. PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 - **3.1.1** Por ser esta licitação dividida em itens, será adotada a participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte em relação aos itens cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:
 - a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - b) que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durando o prazo da sanção aplicada;
 - c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - d) impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
 - e) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
 - f) estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

- **4.**1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- **4.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.
- **4.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

- **5.1** Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e horário marcados para a abertura da sessão, às **09h30 do dia 26 de janeiro de 2015**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>, quando então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- **5.2** No momento da elaboração e envio da proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- d) que a proposta foi elaborada de maneira independente, nos termos da Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) que cumprem, no caso de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu art. 34, declarando que a empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- **5.2.1** As declarações mencionadas serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.
- **5.3** A licitação será dividida em itens, conforme item 3 constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- **5.4** Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- **5.5** Qualquer informação que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- **5.6** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **6.1** A partir das 09h30 do dia **26 de janeiro de 2015**, data e horário previstos no subitem 2.1 deste edital e, em conformidade com o subitem 5.1, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.
- **6.2** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **6.3** Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

- orário fixado o ara
- **7.2** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- **7.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela própria licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.
- **7.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **7.5** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- **7.6** Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- **7.7** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- **7.8** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- **7.9** Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o início ou o encerramento da fase de lances, salvo, excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.
 - **7.9.1** Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem 7.9 a licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.
- **7.10** No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.
- **7.11** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, ficando a cargo do sistema eletrônico encaminhar aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- **8.1** A Proposta de Preços da licitante classificada em primeiro lugar deverá ser formulada e enviada, devidamente assinada e digitalizada, contendo as especificações detalhadas do objeto, atualizada em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado, num prazo **máximo de 02 (duas) horas**, após o encerramento da etapa de lances, por meio de convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico (**Convocação de anexo**).
 - **8.1.1.** A Proposta de Preços assinada e digitalizada também poderá ser remetida para o email cpl@planalto.gov.br, ou por meio do fac-símile (61) 3411-4305/3411-3425, nos casos de solicitação do Pregoeiro, sem prejuízo da disponibilização pelo Sistema Eletrônico (subitem 8.1), ou de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo Sistema Eletrônico, sendo que, nesta última hipótese, será providenciado, em momento posterior, o uso da funcionalidade "Convocar anexo", de forma que a documentação seja inserida no Sistema Eletrônico e, assim, fique à disposição das demais licitantes.
 - **8.1.2** Os originais dos documentos remetidos via fax ou e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do



Planalto – Anexo III, Ala "A", Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

- **8.1.3** Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- **8.1.4** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- **8.2** O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o(s) preço(s) máximo(s) de referência constante da Planilha de Custos Estimados **item 3 do Termo de Referência Anexo I** deste edital.
- **8.3** A proposta de preços será apresentada de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, devendo ser preenchida conforme **Modelo de Proposta de Preços Anexo II** deste edital (**Proposta Comercial**), e deverá, ainda, conter:
 - **8.3.1** Descrição clara e completa do objeto, observada a descrição/especificação constante do **Termo de Referência Anexo I** e seus **Apêndices**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
 - **8.3.2** Preços unitários e totais de todos os itens, expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas.
 - **8.3.3** Prazo de validade de, no mínimo, **60** (**sessenta**) **dias**, a contar da data de sua apresentação.
 - **8.3.4** Prazo de entrega de, no máximo, **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da "Solicitação de Entrega de Material".
 - **8.3.5** Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
 - **8.3.6** Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.
 - **8.3.7** Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico.
 - **8.3.8** Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja, nome completo, CPF, carteira de identidade e nacionalidade.
- **8.4** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, bem como todos os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **8.5** A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto incialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos inciso do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

- Fls.:_____ Ass.:____ dade da
- **8.6** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado.
 - 8.6.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de unidades da Presidência da República ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.
 - 8.6.2 O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, que a licitante apresente à Presidência da República catálogo/folder/manual onde demonstre a descrição completa do item.
- **8.7** Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- **8.8** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- **8.9** A apresentação da proposta implicará plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- **8.10** Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) contenham vícios ou ilegalidades;
 - b) não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - c) apresentem preços finais superiores aos preços máximos (unitário, mensal, global) estabelecidos neste edital;
 - d) apresentarem preços manifestamente inexequíveis, não comprovada sua exequibilidade em relação ao preço apresentado;
 - e) não comprovarem as exigências promovidas por eventuais diligências.
 - **8.10.1** Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
 - **8.10.2** A inexequibilidade dos valores referente a itens isolados da planilha de custos estimados, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
 - **8.10.3** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, entre outros, os procedimentos previstos na legislação vigente, no que couber.
 - **8.10.4** Erros no preenchimento da Proposta de Preços não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
 - **8.10.5** Serão ainda desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- **8.11** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.
 - **8.11.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

- **8.12** O pregoeiro anunciará o lance vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **8.13** O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **8.14** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão.
- **8.15** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **8.16** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **8.17** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **8.18** Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
 - **8.18.1** Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- **8.19** Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

9. AMOSTRAS

- **9.1** Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, **quando convocada**, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.
- **9.2** O prazo para apresentação da amostra é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.
- **9.3** A amostra deverá ser entregue, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.
- **9.4** As amostras serão avaliadas no prazo de 03 úteis pela área demandante, com emissão de parecer, principalmente quanto à:
 - a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.
 - b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
 - c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:
 - I Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;
 - II Em desacordo com as características constantes na descrição do material.
- **9.5** A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:



- a) Número do Pregão;
- b) Número do item; e
- c) Nome da empresa licitante.
- **9.6** Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) estarão disponíveis para a retirada pela empresa, sendo esta desclassificada e convocada a próxima na ordem de classificação o procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora;
 - **9.6.1** A amostra reprovada será devolvida após o encerramento da licitação no prazo de até 30 dias posteriores.
- **9.7** Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), poderá(ão) ser contabilizada(s) como uma(s) unidade fornecida.

10. HABILITAÇÃO

- 10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.
- 10.2 A habilitação da licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil certidão conjunta/FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal, e Qualificação Econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), além da documentação complementar especificada neste edital.
 - 10.2.1 Para fins de habilitação, poderão ser consultados sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.
 - 10.2.2 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011-Plenário, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) do Portal da Transparência e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações cadastradas pela licitante no sistema Comprasnet subitem 5.2 deste edital.
- 10.4 Encerrada a fase de lances, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, por meio eletrônico opção "Enviar Anexo" ou pelo fax (0xx61) 3411-4305/3411-3425, juntamente com a proposta de preços indicada no subitem 8.1, no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da convocação do pregoeiro no sistema eletrônico.
 - **10.4.1** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação econômico-financeira:
 - 10.4.2.1 Quando qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo SICAF, for igual ou inferior a 1(um):
 - 10.4.2.1.1 Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na formal da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de



dezembro de 2013 e Retificada redação publicada no DOU nº 252, de 30 de dezembro de 2013, pag. 840)

- 10.4.2.2 Quando a qualificação econômico-financeira estiver com a validade vencida no SICAF deverá apresentar, além da documentação citada no item 10.4.2.1.1:
 - 10.4.2.2.1 Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedido pelo distribuidor da sede da licitante. (Incluído pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013).
- 10.5 Os originais dos documentos remetidos por meio do sistema Comprasnet opção "Enviar Anexo", via fax ou e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do Planalto Anexo III, Ala "A", Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, especificando o número do pregão e os dados da empresa.
- 10.6 As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, na forma e prazo definidos no subitem 10.4 deste edital.
- 10.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.
 - 10.7.2 A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
 - 10.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou, ainda, revogar a licitação.
- 10.8 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:
 - a) em original;
 - b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
 - c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 10.9 Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.
 - 10.9.1 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai executar o objeto da presente licitação.

- **10.10** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- **10.11** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **10.12** Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **10.13** Será declarado vencedor a licitante que apresentar **o MENOR PREÇO POR ITEM e** que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. ESCLARECIMENTOS

- 11.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br.
- 11.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no subitem 11.1.
- 11.3 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, aos interessados.

12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- **12.1** Até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser enviada preferencialmente para o endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br** ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
 - 12.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas, podendo ser auxiliado pelo setor técnico competente da Presidência da República.
 - 12.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.
- 12.2 As impugnações protocoladas na Presidência da República deverão também ser disponibilizadas em meio magnético (CD/DVD) ou por meio do endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br, face à disponibilização, no COMPRASNET, do pedido de impugnação, que será juntamente com as resposta disponibilizado no sistema eletrônico para os interessados.

13. RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

- Ass.:_
 13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarado vencedor.
- 13.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 13.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
 - 13.4.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico sistema Comprasnet.
- 13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala "A" do Palácio do Planalto, sala 207, em Brasília DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h horas.

14. PREÇO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 O preço total da contratação está estimado em **R\$ 548.569,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).**
- 14.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão na conta do seguinte PT: 04.122.2101.2000.0001 e ND:3390.30

15. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 15.1 Findo o processo licitatório, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, a licitante vencedora e a Presidência da República celebrarão contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo IV deste edital.
- 15.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora, devidamente justificado, desde que aceito pela Presidência da República.
- 15.1.2 Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo previsto para assinar o contrato, será aplicado o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficando sujeita às sanções previstas neste edital.
- 15.2 No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar:
 - 15.2.1 o(s) documento(s) que lhe outorga(m) poderes para firmar o contrato (contrato social e/ou procuração);
 - 15.2.2 declaração de que não mantém parentesco entre sócios da empresa com servidores do órgão contratante, até o segundo grau civil. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.3 A Presidência da República realizará consulta prévia quanto ao SICAF, CADIN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas a fim de identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a situação da empresa quanto às condições de habilitação exigidas no edital.

- 15.4 Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
- 15.5 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no subitem anterior, a Presidência da República poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no subitem 15.1.2 deste edital.
- 15.6 O contrato a ser firmado em decorrência deste pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.
- 15.7 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas à licitante vencedora as penalidades previstas neste edital e no contrato a ser firmado entre as partes.
- 15.8 A associação da Contratada com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverão ser comunicadas à Presidência da República e só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e não afetem a boa execução do Contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no edital.
- 15.9 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1° e 2°, inciso II, da lei n° 8.666/93.
- 15.10 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste edital.

16. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 16.1 Os produtos serão solicitados pelo Gestor do Contrato, mediante a emissão do documento "Solicitação de Entrega de Material" para o fornecimento pela contratada, conforme necessidade da Presidência da República.
- 16.2 Os produtos serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, nas seguintes condições:
 - a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
 - b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;
 - c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e
 - d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.
 - e) Em acondicionamento novo;
- 16.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do produto, ele será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo a contatada reapresenta-lo(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o comunicado da Presidência da República.
- 16.4 O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

- 16.5 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.
- 16.6 Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.
- 16.7 O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.
- 16.8. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- 16.9 Caberá a contratada arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.
- 16.10 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada produto e não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.
- 16.11 A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do edital.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 O contrato decorrente desta licitação terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 18.1 A Presidência da República designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante desta licitação que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666/93.
- 18.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
- 18.3 A existência e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da



data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

- 19.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a licitante vencedora efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 19.1.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.
- 19.2 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 19.3 A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao gestor do contrato, que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.
- 19.4 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida pelo gestor à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.
- 19.5 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$
, onde:

EM = Encargos Moratórios:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 19.6 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.
- 19.7 Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta), FGTS e INSS) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista), Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal) e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.
 - 19.7.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

- 19.7.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 19.8 Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 19.9 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta a Contratada de suas obrigações e responsabilidades assumidas.
- 19.10 A Presidência da República poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

20. SANÇÕES

- 20.1 Se ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá sofrer as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela licitante desistente, na hipótese de desistência injustificada do lance, não aceita pelo pregoeiro, após o encerramento da fase de lances, conforme previsto nos subitens 7.9 e 7.9.1 deste edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, inclusive de impedimento de licitar e contratar com a União;
 - c) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado;
- 20.2 Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a LICITANTE que:
 - a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b) apresentar documentação falsa;
 - c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) não mantiver a proposta;
 - e) falhar na execução do contrato;
 - f) fraudar na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) fizer declaração falsa;
 - i) cometer fraude fiscal.
- 20.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 20.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

- Fls.:_____ Ass.:____
- 20.5 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
 - 20.5.1 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a licitante vencedora obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 - 20.5.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela licitante vencedora à Presidência da República, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 20.6 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 20.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 20.8 As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser assinado em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
 - b) for envolvido em escândalo público e notório;
 - c) quebrar o sigilo profissional; e
 - d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República.
- 21.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.
 - 21.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.
- 21.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 21.4 Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.
- 21.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos documentos enviados para fins de classificação e habilitação.

- 21.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Presidência da República.
- 21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.
- 21.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 21.10 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 21.11 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 21.12 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III, Ala "A", Sala 207, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 7,00** (sete reais), por meio de Guia de Recolhimento da União GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, Unidade Favorecida: 110001 Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes.
- 21.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.
- 21.14 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 21.15 Integram este edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I Termo de Referência.
 - b) Anexo II Modelo de Proposta de Preços
 - c) Anexo III Declaração que não mantém parentesco entre sócios da empresa com servidores do órgão.
 - e) Anexo IV Minuta de Contrato.

Brasília, 14 de janeiro de 2015

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA Pregoeira – Presidência da República

Fls.: Ass.: World No.

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014 PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- **2.1.** A contratação visa a manutenção do estoque de materiais de expediente do almoxarifado da Presidência da República, considerando a continuidade das demandas pelas unidades administrativas durante o exercício de 2015.
- **2.2.** A licitação deverá ser na modalidade menor preço por item com formalização por meio de contrato, que será utilizado mediante demanda da Presidência da República, em que atende as necessidades desta SESUP, bem como as exigências no processo de licitação, s.m.j.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO:

Item		Descrição					
item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total		
01	ABRAÇADEIRA DE NÁIL	ON COR BRAN	CA DE 28CM(C) X	4,8MM(E)			
01	1131801-28	UN	400	0,76	304,00		
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)						
02	1131801-28	UN	500	0,63	315,00		
	AGENDA PARA TELEFO	NE					
03	Especificação: De 20mm em plástico PVC cor pre indicadores de nome, e-m	ta, com 96 folh	as, aproximado, er	n papel offset gram			
	1131801-16	UN	15	44,87	673,05		
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.						
	1131801-16	CX	50	2,99	149,50		
05	ALFINETE DE MARCAÇÃ Especificação: Cabeça r Embalagem com 50 unida	edonda em plá		corpo de aço niq	uelado de 10mm(C).		
	1131801-16	CX	60	2,48	148,80		
06	ALFINETE DE MARCAÇÂ Especificação: Cabeça r Embalagem com 50 unida	edonda em plá		corpo de aço niq	uelado de 10mm(C).		
	1131801-16	CX	50	2,29	114,50		
07	ALFINETE DE MARCAÇÃ Especificação: Cabeça r Embalagem com 50 unida	edonda em plá		corpo de aço niq	uelado de 10mm(C).		
	1131801-16	CX	60	2,55	153,00		

GISNI PRESID	EN
Fls.:	AUA
Ass.:	KEPU
. 49	11,65.

			Descrição		3
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	ALFINETE DE SEGURAN	IÇA Nº 2			
08	Especificação: Em aço nic	quelado, embala	gem com 100 unida	ades.	
	1131801-16	CX	5	7,93	39,65
	ALMOFADA № 3/MÉDIO				
09	Especificação: Corpo em			tido em tecido algo	dão resistente, tampa
	com abertura manual. *Va	UN		2.40	906.40
	1131801-16 ALMOFADA Nº 3/MÉDIO		360	2,49	896,40
	Especificação: Corpo em			tido em tecido algo	dão resistente, tampa
10	com abertura manual. *Va			and on toolab algo	ado rosistemo, tampa
	1131801-16	UN	30	3,85	115,50
	APAGADOR PARA QUAI	DRO BRANCO			
11	Especificação: De 4,5cm(L) x 15cm(C), m	aterial plástico, com	feltro de 7mm(E).	
	1131801-16	UN	75	6,25	468,75
	APONTADOR DE LÁPIS				
12	Especificação: Material m 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6ci				
	1131801-16	UN	300	24,90	7.470,00
	BANDEIRA DO BRASIL I	_		2 1,00	7.110,00
	Especificação: De 0,90m			tecido 100% náilon	, globo de dupla-face,
13	com estrelas e legenda "				com borda reforçada
	do mesmo tecido e 2 (doi:	-			<u> </u>
	1131801-50	UN	12	153,67	1.844,04
	BANDEIRA DO BRASIL [de 4000/ máilem mie	ha da dumla fasa sam
14	Especificação: 1,35m(A) a estrelas e legenda "Orde				
14	mesmo tecido e 3 (três) ill				iii bolda lelolgada do
	1131801-50	UN	12	118,65	1.423,80
	BANDEIRA DO BRASIL I	DE 4 PANOS EM	NÁILON		
	Especificação: De 1,80m				
15	com estrelas e legenda " do mesmo tecido e 4 (qua				, com borda reforçada
	1131801-50	UN	20	129,00	2.580,00
	BANDEIRA DO MERCOS			120,00	2.000,00
	Especificação: De 0,90m			tecido 100% náilon	paraquedas de dupla-
16	face, com estrelas "Cruz	eiro do Sul", linl	ha curva representa	ando o horizonte e	legenda "Mercosul" e
10	"Mercosur" (português e reforçada do mesmo tecio				do cheio, com borda
	1131801-50	UN	3		49,00 447,00
	BANDEIRA DO MERCOS		Ţ.	'	10,00
	Especificação: De 1,80m			tecido 100% náilon	paraquedas de dupla-
17	face, com estrelas "Cruz	eiro do Sul", linl	ha curva representa	ando o horizonte e	legenda "Mercosul" e
''	"Mercosur" (português e reforçada do mesmo tecio				do cheio, com borda
	1131801-50	UN	30	225,00	6.750,00
	BANDEIRA DO MERCOS			225,00	0.750,00
	Especificação: De 3,15m			tecido 100% náilon	paraquedas de dupla-
10	face, com estrelas "Cruz	eiro do Sul", linl	ha curva representa	ando o horizonte e	legenda "Mercosul" e
18	"Mercosur" (português e	• •		• •	do cheio, com borda
	reforçada do mesmo tecio	` ,		, ,	5.050.00
	1131801-50	UN	10	595,00	5.950,00
	BANDEIRA DO PAVILHÃ Especificação: De 1,35n				náilon brasão "Δrmas
19	Nacionais" de dupla-face				
	(três) ilhoses. *Conforme				
	1131801-50	UN	5	295,00	1.475,00
	BANDEIRA DO PAVILHÃ				
20	Especificação: De 1,80n	n(A) x 2,57m(L); Confeccionada	em tecido 100% r	náilon brasão "Armas
	Nacionais" de dupla-face	com aplicação o	ue pordado cheio, c	om borda reforçada	uo mesmo tecido e 4

GISN PRESIDENCE
Fls.: PAR
S Ass.:

			Descrição		70
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	(quatro) ilhoses. *Conform	ne legislação vig	ente.		
	1131801-50	UN	12	383,33	4.599,96
	BANDEJA DE EXPEDIEN	ITE EM ACRÍLIC	CO FUMÊ	•	
21	Especificação: De 26cm(L	.) x 36cm(C), ma	aterial acrílico polido	o, com pés e borrach	na antiderrapante.
	1131801-16	UN	330	13,10	4.323,00
	BANDEJA DE EXPEDIEN	ITE DUPLA EM	ACRÍLICO FUMÊ		
22	Especificação: De 26cm(L	.) x 36cm(C), ma	aterial acrílico polido	o, com pés e borrach	na antiderrapante.
	1131801-16	UN	135	23,80	3.213,00
	BARBANTE COR BRANC	A 200GR	•		
23	Especificação: 100% algo	dão, 8 fios, acab	pamento superficial	cru e torcido.	
	1131801-19	RL	330	4,60	1.518,00
	BATERIA ALCALINA 2 PO	ÓLOS 9V	I.	·	·
	Especificação: Polaridade *Validade de 12 meses.	na parte superi	or, não recarregáve	l, aplicação aparelho	o eletroeletrônico.
-	1131801-26	UN	480	11,00	5.280,00
	BATERIA DE LÍTIO CR-2			•	3.200,00
	Especificação: Bateria de			ROLL REMOTO	
23	1131801-26	UN	15	5,15	77,25
	BATERIA LR-44 PARA C		10	5,15	11,20
26			·	1	
	1131801-26	UN	15	4,40	66,00
	BORRACHA PLÁSTICA (-		
	Especificação: De 1,2cm	(E) x 2cm(L) x	4,5cm(C), aproxima	adamente, material	à base de plastisol e
-	carga mineral, não tóxica.	LINI	2.000	0.00	4.004.00
	1131801-16	UN	2.800	0,68	1.904,00
28	CAIXA ARQUIVO MORTO		·	. , , , , , ,	. ,
	1131801-19	UN	2.000	2,85	5.700,00
	CAIXA ARQUIVO MORTO				
29	Especificação: De 25cm(A			4.00	0.500.00
	1131801-19	UN	1.400	4,69	6.566,00
	CAIXA ARQUIVO MORTO				
30	Especificação: De 25cm(A			4.00	44 000 00
	1131801-19	UN	2.330	4,86	11.323,80
	CAIXA ARQUIVO MORTO				
31	Especificação: De 25cm(A			4.04	2 222 00
	1131801-19	UN	450	4,94	2.223,00
	CAIXA DE ACRÍLICO TIP			ananaranta aam fun	do proto
32	Especificação: De 14,2cm				•
	1131801-19	UN	4.050	1,67	6.763,50
	CANETA ENGASTADA D Especificação: Corpo em			Tinto: toonologio o	lmu cofo, que não coco
	a ponta. Secagem rápida				iry sale, que nao seca
	Referência: Staedtler nº 3				
	1131801-16	UN	30	7,03	210,90
	CANETA ENGASTADA D	E METAL 0.3MI		,	
	Especificação: Corpo em			o. Tinta: tecnologia d	lry safe, que não seca
	a ponta. Secagem rápida				•
	Referência: Staedtler nº 3	34-9, similar ou	de qualidade superi	ior.	
	1131801-16	UN	150	5,68	852,00
	CANETA ESFEROGRÁFI	CA DE PLÁSTIC	CO RECICLADO CO	OR AZUL	
	Especificação: Corpo se				
	média, características adi	cionais atóxicas,	•		
1				0.07	
	1131801-16	UN	20.400	0,67	13.668,00
	CANETA ESFEROGRÁF	CA DE PLÁSTIC	CO RECICLADO CO	OR PRETA	
26	CANETA ESFEROGRÁFI Especificação: Corpo sex	CA DE PLÁSTION TRANSPAR	CO RECICLADO Co ente incolor, ponta	OR PRETA esfera de tungstên	
26	CANETA ESFEROGRÁF	CA DE PLÁSTION TRANSPAR	CO RECICLADO Co ente incolor, ponta	OR PRETA esfera de tungstên	

col SAI	PRE
Fls.:	
5 Ass.:	
Valor Total	,
po escrita média,	
2.854,20	
m, suspiro lateral,	
1.192,50	
m, suspiro lateral,	
984,00	
n, suspiro lateral,	
1.010,80	
ipe. alidade.	
435,00	
412,50	
mposta de resina	
681,80	
001,00	
864,00	
tampa-clipe.	
1.145,50	
tampa-clipe.	
731,70	
731,70	
Grip de borracha	

Item			Descrição			
ILCIII	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Val	or Total
37	CANETA ESFEROGRÁFI Especificação: Corpo sex características adicionais	tavado transpar	ente incolor, ponta	esfera de tungstêr	nio, tipo e	scrita média,
	1131801-16	UN	4.260	0,67		2.854,20
38	CANETA ESFEROGRÁFI Especificação: Corpo sex tampa-clipe ventilada. *Va	tavado transpar	ente incolor, ponta r	média cromada de (0,7mm, sı	uspiro lateral,
	1131801-16	UN	150	7,95		1.192,50
	CANETA ESFEROGRÁFI	CA GEL COR F	RETA			
39	Especificação: Corpo sex tampa-clipe ventilada. *Va	alidade de 12 me	eses.	média cromada de (0,7mm, sı	uspiro lateral,
	1131801-16	UN	150	6,56		984,00
	CANETA ESFEROGRÁF Especificação: Corpo sex			média cromada de (7 7mm si	isniro lateral
40	tampa-clipe ventilada. *Va				J, / IIIIII, 30	aspiro lateral,
	1131801-16	UN	140	7,22		1.010,80
41	CANETA HIDROGRÁFIC Especificação: Corpo em *Validade de 12 meses. R	polipropileno, po	onta de aço inox, nã	o recarregável, tam		de
	1131801-16	UN	30	14,50	T quantus	435,00
42	CANETA HIDROGRÁFIC Especificação: À base d'á	A COM 12 COR	ES	,		100,00
	1131801-16	JG	30	13,75		412,50
43	Especificação: Corpo cilír termoplástica, tinta à base *Validade de 12 meses. R 1131801-16	e de corante e á deferência: Meta UN	gua. I Point Bic, similar o 140	_	-	sta de resina 681,80
44	CANETA PONTA FINA C Especificação: Ponta méc *Validade de 12 meses.			stente à água e umi	dade.	
	1131801-16	UN	300	2,88		864,00
45	CANETA PONTA POROS Especificação: Corpo cilín *Validade de 12 meses.			ndeformável e conc	oidal, tamı	oa-clipe.
	1131801-16	UN	290	3,95		1.145,50
46	CANETA PONTA POROS Especificação: Corpo cilín *Validade de 12 meses.				oidal, tam	oa-clipe.
	1131801-16	UN	135	5,42		731,70
47	CANETA TIPO ROLLER I Especificação: Tinta à b texturizada que proporcio Referência: Bic Triumph 5	oase de água; na maior control	Secagem rápida; e durante o uso e cl	ip cromado.	es, Grip	de borracha
	1131801-16	UN	100		12,24	1.224,00
48	CANETA TIPO ROLLER I Especificação: Tinta à t texturizada que proporcio	BALL COR PRE pase de água; na maior control	TA PONTA 0,7MM Secagem rápida; e durante o uso e cl	Escrita sem borrõo		·
	Referência: Bic Triumph 5				Т	
	1131801-16 CANETA TIPO ROLLER-	UN BALL DE LLIYO	100	10,50		1.050,00
49	Especificação: Corpo cilín *Validade de 12 meses. R	drico, ponta de	aço tungstênio de 0	,7mm, clipe de bols		
	1131801-16	UN	200		14,69	2.938,00
50	CAPA PLÁSTICA COR B Especificação: De 19cm(A	RANCA LEITOS A) X 13,5cm(L) L	A PARA DVD			
	1131801-19	UN	450	2,22		999,00

					Ass.:		
Item			Descrição		· ·		
iteiii	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total		
	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A) Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.						
51				11			
	1131801-19	UN	10.000	0,49	4.900,00		
	CAPA PLÁSTICA TRANS	, ,	` '	` '			
52	Especificação: PVC trans	Ī	T		7.000.00		
	1131801-19	UN	12.000	0,60	7.200,00		
53	CAPA PLÁSTICA TRANS Especificação: PVC trans		` '	` '			
53	1131801-19	UN	1.000	0,24	240,00		
	CAPA PVC CRISTAL LO				240,00		
	Especificação: De 22,5 c				Icm(L) bolso externo		
54	de 22,2cm(L) x 26cm(A) e			iomos vortidais do 1	rom(E), boloo oxtorrio		
	1131801-16	UN	770	4,46	3.434,20		
	CLIPE AÇO GALVANIZA	DO Nº 2/0 PAR	APAPEL				
55	Especificação: Arame de	aço com tratam	ento antiferrugem, e	embalagem com 100	unidades.		
	1131801-16	CX	2.150	1,46	3.139,00		
	CLIPE AÇO GALVANIZA	DO Nº 3 PARA	PAPEL				
56	Especificação: Arame de	1	ento antiferrugem, e	mbalagem com 100			
	1131801-16	CX	1.100	1,09	1.199,00		
	CLIPE AÇO GALVANIZA						
57	Especificação: Arame de	1		T T T T T T T T T T T T T T T T T T T			
	1131801-16	CX	1.700	1,00	1.700,00		
50	CLIPE AÇO GALVANIZA			400			
58	Especificação: Arame de	aço com tratam	ento antilerrudem, e	mbaladem com 100	unidades.		
	4404004 40	1	1				
	1131801-16 COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo	CX TÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso	2,00 em porcelana, me	120,00 tal, borracha, couro,		
59	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup informações ir elefone do servi Referência: Supe	60 per forte para uso npressas na embal ço de atendimento a er Bonder, similar ou	2,00 em porcelana, me agem: Modo de consa cliente. u de qualidade superi	120,00 tal, borracha, couro, servação, precauções or.		
59	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup informações ir elefone do servi Referência: Supe UN	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450	em porcelana, me agem: Modo de cons ao cliente. I de qualidade superi 8,29	tal, borracha, couro, servação, precauções or.		
59	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup b. Informações ir relefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp	em porcelana, me agem: Modo de cons ao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintéi	tal, borracha, couro, servação, precauções or.		
59	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup b. Informações ir relefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp	em porcelana, me agem: Modo de cons ao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintéi	tal, borracha, couro, servação, precauções or.		
	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses.	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup o. Informações ir elefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S eso à base. Sec	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel.	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e		
	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo sup informações ir elefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S eso à base. Sec	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá	em porcelana, me agem: Modo de cons ao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintéi	tal, borracha, couro, servação, precauções or.		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavár 1.920 90GR	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérivel.	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e		
	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavár 1.920 90GR	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérivel.	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavár 1.920 90GR	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérivel.	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses.	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo sup informações ir elefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S eso à base. Sec UN CO DOSADOR 9 da base em PVA	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600	em porcelana, me agem: Modo de consac cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica.		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E	120,00 tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	60 per forte para uso npressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E	120,00 tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	er forte para uso pressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente em	2,00 em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades.		
60	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup o. Informações ir elefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S eso à base. Sec UN CO DOSADOR 9 da base em PVA TB Nº 14 PARA PA ço, tratamento s CX Nº 8 PARA PA	er forte para uso npressas na embala ço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600 ASTA uperficial latonado, 80 STA	em porcelana, meragem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérivel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 5,91	120,00 tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80		
60 61 62	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ac 1131801-16 COLCHETE LATONADO	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup o. Informações ir elefone do servi Referência: Supe UN Especificação: S eso à base. Sec UN CO DOSADOR 9 da base em PVA TB Nº 14 PARA PA ço, tratamento s CX Nº 8 PARA PA	er forte para uso npressas na embala ço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600 ASTA uperficial latonado, 80 STA	em porcelana, meragem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérivel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 5,91	120,00 tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80		
60 61 62	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	er forte para uso pressas na embaliço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 em secagem rápida, la 1.600 em solvente, secagem rápida, la 1.600 em solvente em	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 15,91 sbalagem com 72 uni 5,27	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades.		
60 61 62	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ac 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo instantâ	er forte para uso pressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente, compagem rápida e lavár 1.600 em solvente em	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 5,91 obalagem com 72 uni 5,27 entas.	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades.		
60 61 62 63	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ac 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ac 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ac 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo	er forte para uso pressas na embalaço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente em	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 15,91 sbalagem com 72 uni 5,27	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades.		
60 61 62 63	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIG Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ad 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ad 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44 CORRETIVO LÍQUIDO M Especificação: À base de	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	er forte para uso npressas na embala ço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, comp agem rápida e lavá 1.920 90GR , secagem rápida, la 1.600 SSTA uperficial latonado, 80 STA uto antiferrugem, em 80 ARA CRACHÁ 2 presilhas nas por 9.000 L tos com alto poder e	2,00 em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. 0,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 to 5,91 abalagem com 72 uni 5,27 ntas. 0,44	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades. 3.960,00		
60 61 62 63 64	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material a 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44 CORRETIVO LÍQUIDO M Especificação: À base de lavável, não inflamável e	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup	er forte para uso pressas na embaliço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 em secagem rápida e lavá 1.920 em secagem rápida, la 1.600 em secagem rápida latonado, em secagem rápid	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. O,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 uni 5,91 osto de cobertura, secage de cobertura, secage	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades. 421,60 em rápida, não tóxico,		
60 61 62 63 64	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44 CORRETIVO LÍQUIDO ME Especificação: À base de lavável, não inflamável e 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo inst	er forte para uso pressas na embaliço de atendimento a er Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavá 1.920 em secagem rápida e lavá 1.920 em secagem rápida, la 1.600 em secagem rápida em	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. O,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 u 5,91 embalagem com 72 uni 5,27 embalagem com 72 uni 0,44 de cobertura, secage 0,97	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades. 421,60 em rápida, não tóxico, 921,50		
60 61 62 63 64	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44 CORRETIVO LÍQUIDO M Especificação: À base de lavável, não inflamável e 1131801-16 DISTINTIVO BANDEIRA	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo instantâ	per forte para uso pressas na embaliço de atendimento a per Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente latonado, 80 em solvente latonado, 80 em latonado, 80 em latonado, 80 em latonado, 90 em latonado, 90 em latonado em latona	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. O,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 uni 5,91 osto de cobertura, secage 0,97 DO E RESINADO DE	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades. 421,60 em rápida, não tóxico, 921,50		
60 61 62 63 64	COLA ADESIVA INSTAN Especificação: Adesivo madeira, papel e plástico com o uso do material e t *Validade de 12 meses. F 1131801-16 COLA BASTÃO 8GR - E conservantes. Adesivo pr *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLA BRANCA COM BIO Especificação: Cola líquio *Validade de 12 meses. 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 COLCHETE LATONADO Especificação: Material ar 1131801-16 CORDÃO DE SILICONE Especificação: Transpare 1131801-44 CORRETIVO LÍQUIDO ME Especificação: À base de lavável, não inflamável e 1131801-16	CX ITÂNEA 5GR instantâneo sup instantâneo instantâ	per forte para uso pressas na embaliço de atendimento a per Bonder, similar ou 450 em solvente, compagem rápida e lavár 1.920 em solvente latonado, 80 em solvente latonado, 80 em latonado, 80 em latonado, 80 em latonado, 90 em latonado, 90 em latonado em latona	em porcelana, me agem: Modo de consao cliente. I de qualidade superi 8,29 osto de resina sintérvel. O,87 avável e não tóxica. E 1,00 embalagem com 72 uni 5,91 osto de cobertura, secage 0,97 DO E RESINADO DE	tal, borracha, couro, servação, precauções or. 3.730,50 tica glicerina, água e 1.670,40 Embalagem plástica. 1.600,00 unidades. 472,80 dades. 421,60 em rápida, não tóxico, 921,50		

GI.	àN PR	ESIDENC.
70 FI	ls.:	POA
75 A	ss.:	— (F
	,	ADI,

			Descrição		i)	
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total	
	DIVISÓRIA PLÁSTICA TF	RANSPARENTE	INCOLOR (A4) PA			
67	Especificação: Material sa				nm(A) x 25mícrons(E),	
67	com projeção de 1 cm, tip	o bolsa para fixa	ação de etiqueta. Jo	go com 10 unidade	S.	
	1131801-16	JG	30		8,02 240,60	
	ELÁSTICO DE PROCESS					
68	Especificação: De 20cm(
00	azul marinho, letras em ca			n silkscreen, cintado		
	1131801-16	UN	10.000	1,45	14.500,00	
	ELÁSTICO PRENDEDOR					
69	Especificação: Material lá				T	
	1131801-16	CX	980	6,30	6.174,00	
	ENVELOPE PLÁSTICO 4		, ,			
70	Especificação: Tipo duplo		transparente incolo	or, aplicação plastif	icação, 15 mícron (E),	
	distância entre furos 80 m		45.000	0.40	0.400.00	
	1131801-16	UN	15.000	0,16	2.400,00	
74	ESPIRAL PVC TRANSPA Especificação: De 330 mn					
71	1131801-41	UN				
			4.500	0,10	450,00	
70	ESPIRAL PVC TRANSPA Especificação: De 350 mn					
72	1131801-41	UN				
	ESPIRAL PVC TRANSPA		1.000	0,27	270,00	
72	Especificação: De 400 mn		, ,	•	10	
73	•	UN	1.700			
	1131801-41			0,28	476,00	
74	ESPIRAL PVC TRANSPA		, ,	•		
74	Especificação: De 350 mn	. ,				
	1131801-41	UN	1.000	0,43	430,00	
75	ESPIRAL PVC TRANSPA Especificação: De 350 mm		, ,	•		
75	1131801-41	UN	400	0,52	208,00	
		• • •		· ·	200,00	
76	ESPIRAL PVC TRANSPA Especificação: De 330 mn				10	
76	1131801-41	UN	400	0,47	188,00	
	ESPIRAL PVC TRANSPA				100,00	
77	Especificação: De 350 mn		` '	•		
<i>''</i>	1131801-41	UN	1000	0,20	200,00	
					200,00	
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.					
10	1131801-41	UN	5.000	0,25	1.250,00	
	ESTILETE TIPO LARGO	=	0.000	0,20	1.250,00	
79	Especificação: Material co		m trava de seguran	ca lâmina de 18mm	n(L) x 110mm(C)	
'	1131801-16	UN	820	0,90	738,00	
	EXTRATOR METÁLICO [,		
80	Especificação: Material co				_,	
	1131801-16	UN	770	1,18	908,60	
	FILME DE PLASTIFICAÇA	• • •	_		000,00	
81	Especificação: De 0,05 mi		. , ,	,		
0.	1131801-16	RL	15	64,99	974,85	
	FILME DE PLASTIFICAÇA		_		0,00	
82	Especificação: De 0,05 mi		. , , , ,			
02	1131801-16	RL	45	78,81	3.546,45	
	FITA ADESIVA COR A					
83	BROTHER PT 65. Especi				SOR ELLINOINO	
	1131801-16	RL	30	55,02	1.650,60	
0.4	FITA ADESIVA COR AZU	JL DE 9MM(E)	X 8M(C) PARA RO	· ·		
84	65. Especificação: Escrita					

GISAIF	RESIDENC
Fls.:_	'A PA
3 Ass.:_	—— ^{REP} Ü
,	AOLITE

Conta Contabli				Descrição		70
### FITA ADESIVA COR BRÂNCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA FOTULADOR ELÉTRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca. ### 1131801-16	Item	Conta Contábil	U.F		Valor Unitário	Valor Total
85 PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca. 1131801-16 R.L 20 5.2,80 1.056,00 86 FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata. 87 FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde. 88 FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde. 88 FITA ADESIVA CREPE DE 13,2CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso, Arruela de 76mm(D). 89 FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso, Arruela de 76mm(D). 90 FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso, Arruela de 76mm(D). 91 FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D). 91 FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 2		1131801-16	RL	30	60,97	1.829,10
1131801-16						TRÔNICO BROTHER
FITA ADESIVA COR PRÂTA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.	85	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
66. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata. 66. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata. 87 PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde. 1131801-16 RL 20 74,34 1.486,80 88 PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde. 1131801-16 RL 20 74,34 1.486,80 88 BTTA ADESIVA CREPE DE 3.2CMI(L) X 50MIC() - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina: Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16 RL 500 4.4.5 2.225,00 89 TTA ADESIVA CREPE DE SCMI(L) X 50MIC) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina: Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16 RL 1.000 6.99 6.99 0.999,00 90 TAL ADESIVA CREPE DE DUPLA FACE DE 2.5CMI(L) X 30MIC() - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16 RL 320 6.20 1.984,00 6.99 0.999,00 91 TTA ADESIVA MÁGICA DE 1.2CMI(L) X 33MIC() Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D). 1131801-16 RL 300 6.60 1.980,00 92 Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D). 113.801-16 RL 20 1.8,85 377,00 93 FITA ADESIVA MÁGICA DE 2.5CMIL) X 50MIC DE SPECIficação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico. Tipo						
1131801-16	86				TIULADOR ELETR	ONICO BROTHER PT
FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X BM(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.					64,71	1.941,30
FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de boracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16		FITA ADESIVA COR VE	RDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA	· ·	
FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CML) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de boracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso: Arruela de 76mm(D). 1131801-16	87		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1	
88 borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multituso; Arruela de 76mm(D). 131801-16				_	· ·	
131801-16	00					
FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de boracha natural e resina: Tipo monoface, resistente, multiuso: Arruela de 76mm(D). 131801-16	88		· ·			
Borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).					, -	· ·
FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16	89					
200 200		1131801-16	RL	1.000	6,99	6.990,00
76mm(D).						
1131801-16	90		rracha natural e	e resina; Tipo dup	la face, resistente,	multiuso; Arruela de
FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D). 1131801-16 RL 300 6,60 1.980,00 FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16 RL 20 18,85 377,00 FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílicoTipo monoface, resistente, multiuso Arruela de 25mm(D). 1131801-16 RL 1.550 1,55 2.402,50 FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso. 1131801-16 RL 2.850 1,80 5.130,00 FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande. 1131801-16 RL 100 2,97 297,00 FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande. 1131801-16 RL 15 19,90 298,50 FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E) 1131801-26 RL 180 11,66 2.098,80 GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14,336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4,326,00 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO № 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratam		, ,	RI	320	6.20	1 984 00
Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D). 1131801-16					0,20	1.001,00
1131801-16	04				ansparente e adesiv	o acrílico, tipo mágica;
FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C)	91			ela de 25mm(D).		
Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16		_			6,60	1.980,00
Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D). 1131801-16						
1131801-16	92				ansparente e adesiv	o acrilico, tipo magica;
FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C)					18,85	377,00
- Tipo monoface, resistente, multiuso Arruela de 25mm(D).		FITA ADESIVA PVC TRA	NSPARENTE IN		· ·	,
1131801-16	03				ransparente e adesi	vo acrílico.
FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C)	30		-	· · · ·	T	
Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.402,50
1131801-16	04			•	L) X 50M(C)	
FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C)	94				1.80	5 130 00
Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande. 1131801-16						
FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Especificação: Para etiquetadora térmica. 1131801-16 RL 15 19,90 298,50 FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E) 1131801-26 RL 180 11,66 2.098,80 GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 1131801-16 CX 200 2,95 590,00 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	95					,
Sepecificação: Para etiquetadora térmica.					· ·	297,00
1131801-16					MM X 74MM	
FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E) 1131801-26 RL 180 11,66 2.098,80 GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 101 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	96	· · · · · ·			40.00	000.50
97 1131801-26 RL 180 11,66 2.098,80 GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 101 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço					· ·	298,50
GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 100 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	97			1		2 000 00
aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 100 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço						
manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 100 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço						
1131801-16 UN 780 18,38 14.336,40 GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 101 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	98	manter abertura mínima o	le 2cm, capacida	ade até 20 folhas, pa		
GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 1131801-16 CX 200 2,95 590,00 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço			_		T	
Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 101 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço						14.336,40
99 encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 100 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço						vo para cacar grampo
23/23. 1131801-16 UN 75 57,68 4.326,00 GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 101 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	99					
GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. 1131801-16 CX 200 2,95 590,00 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço						, ,
100niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.1131801-16CX2002,95590,00101GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1131801-16 CX 200 2,95 590,00 GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	4.5.5					ção: Em arame de aço
GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço	100	·				500.00
	101					J. Em arame de açu

70707 Fls.:	A R
U	AOLIGIS
tal	•

	Descrição								
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total				
	1131801-16	CX	80	5,12	409,60				
	GRAMPO ENCADERNAL	OOR METAL TIP	O TRILHO PARA F	PASTA					
102	Especificação: De 80mm entre furos, material folha-de-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.								
102			·	ĭ					
	1131801-16	CX	300	5,09	1.527,00				
	GRAMPO ENCADERNAL								
103	PASTA - Especificação: (tipo lingueta, aplicação fix								
104	1131801-16	UN	2.000	6,99	13.980,00				
	GRAMPO ENCADERNAI				-				
104	FOLHAS PARA PASTA -								
	material plástico, tipo ling								
	1131801-16	UN	5.200	4,70	24.440,00				
	GRAMPO 24/10 PARA G	RAMPEADOR S	EMI-INDUSTRIAL						
105	Especificação: Em arame	de aço com trat	amento antiferruge	m; Embalagem com	5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	30	12,03	360,90				
	GRAMPO 26/6 PARA GR	_	-						
106	Especificação: Em arame			m; Embalagem com	5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	950	2,45	2.327,50				
	GRAMPO 9/10 PARA GR								
107	Especificação: Em arame								
	1131801-16	CX	30	11,93	357,90				
	GRAMPO 9/14 PARA GR				5.000 · · · ·				
108	Especificação: Em arame		1	1					
	1131801-16	CX	30	14,90	447,00				
	LACRE DE SEGURANÇ numeração de 6 dígitos a								
109	de 13cm(C), formato em								
109	1131801-16	UN	2.500	0,10	250,00				
	LACRE DE SEGURANÇA	A EM POLIPROF	l .	,					
	Especificação: Tipo tira d								
110	Dimensões: Cápsula de	40mm(C) x 12i	mm(Ĺ) x 1mm(Ĕ) e	e haste de 19,5cm(C), formato dente de				
	4mm(C) x 5mm(E). Uso e	m malotes, mala	as, troillers e caixas	de comissária para					
	1131801-16	UN	3.800	0,17	646,00				
	LÂMINA PARA ESTILETI								
111	Especificação: De 18mm		T						
	1131801-16	UN	320	1,64	524,80				
	LÁPIS BORRACHA COM			(2)					
112	Especificação: Material co	1		1	4== 00				
	1131801-16	UN	120	1,48	177,60				
440	LÁPIS GRAFITE MINA N				ENO RECICLADO				
113	Especificação: Dureza ca				269.00				
	1131801-16 LÁPIS GRAFITE MINA N	UN O A MATERIAL C	400	0,92	368,00				
114	Especificação: Material ca			O POLIESTIKENO	RECICLADO				
114	1131801-16	UN	12.000	0,69	8.280,00				
	MALETA ARQUIVO DE F	_			0.200,00				
115	Especificação: De 39cm(
113	1131801-16	UN	50	56,03	2.801,50				
	MARCADOR DE PÁGINA			· ·	2.001,30				
	Especificação: Em filme o				sivo acrílico removível				
116	(sintético de baixa aderêr				orro dormos romovivor				
	Referência: Post-it flags 6								
	1131801-16	UN	350	3,98	1.393,00				
	MARCADOR DE PÁGINA	DE 2,5CM(A) X	(4,3CM(C) COR A	ZUL					
117	Especificação: Em filme o	de polipropileno	bi direcionado, de 0),060m(E), com ade:	sivo acrílico removível				
	(sintético de baixa aderêr	ncia - baixo tato);	Embalagem com 5	0 unidades.					

	GISAI PRE	SIDEN
/D/KO	Fls.:	K
2070	Ass.:	— KEP
		43/182.

			Descrição		3
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Referência: Post-it flags 6	80-2, similar ou	padrão de qualidad	e superior.	
	1131801-16	UN	160	4,53	724,80
	MARCADOR DE PÁGINA	, ,	' '		
	Especificação: Em filme o				sivo acrílico removível
118	(sintético de baixa aderên				
	Referência: Post-it flags 6	UN	·		1 026 00
	1131801-16 MARCADOR DE PÁGINA	_	450	4,28	1.926,00
	Especificação: Em filme o				sivo acrílico removível
119	(sintético de baixa aderên	cia - baixo tato);	Embalagem com 5	60 unidades.	SIVO acinico removivei
	Referência: Post-it flags 6				
	1131801-16	UN	170	4,44	754,80
120	MINA GRAFITE DE 0,5M	M(E) X 6CM(C)	- Especificação: Em	nbalagem com 12 ur	nidades
120	1131801-16	ТВ	120	0,60	72,00
	MINA GRAFITE DE 0,7M	M(E) X 6CM(C)	- Especificação: Em	nbalagem com 12 ur	nidades.
121	1121001 16	ТВ	140	0,68	05.20
	1131801-16 MOLHA - DEDOS GLICE		* * *		95,20
122	carga massa, contém glic				
122	1131801-16	UN	350	2,10	735,00
	MOUSE PAD OVAL COR	PRETA COM A	POIO EM GEL PAF	· ·	,
	Especificação: De 22cm(L				
	dosado para fixação e ad				
123	com tecido para maior sua do mouse em EVA liso; A				
	e com capa em tecido sin				o (1 0) injetado macio
	1131801-17	UN	120	18,00	2.160,00
	ORGANIZADOR DE GAV	ETA	L	,	,
124	Especificação: Em plástic	o poliestireno, co	or preto, de 33cm(L))x25cm(C)x3,5cm(A), aproximadamente.
	1131801-16	UN	15	22,88	343,20
	PASTA CARTOLINA PLA				
125	Especificação: De 23cm(L	, , ,		i i	1
	1131801-16	UN	900	1,98	1.782,00
	PASTA CATÁLOGO COR				10 · 1 D10
	Especificação: De 25,5cm transparente de 9,5cm(L)				
126	reforçada em plástico P				
	transparente com 4 colche				
	1131801-16	UN	1.000	4,39	4.390,00
	PASTA CATÁLOGO COF				
	Especificação: De 24,5cm				
127	transparente de 9,5cm(L) reforçada em plástico P				
	transparente com 4 colche			- p	
	1131801-16	UN	100	8,20	820,00
	PAȘTA CATÁLOGO CO				
	PLÁSTICOS - Especificado				
128	PVC, orelha interna reforç 2 colchetes latonados.	gada em piastico	PVC cor preta par	a fixação, 2 furos de	e 8cm(P) entre si, com
	1131801-16	UN	600	7,30	4.380,00
	PASTA CLASSIFICADOR	_			4.000,00
	Especificação: Papelão p				bada forrada em Iona,
129	visor de identificação plá	stico transparen	te tipo bolsa, borda		
	metálica para furos 80mm	_		ı	I
	1131801-16	UN	500	5,85	2.925,00
	PASTA CLASSIFICADOR				bada fawl !
130	Especificação: Papelão p visor de identificação plás				
	metálica para furos 80mm				aas, nacto o alavanda
	•				

RESIDENC
POAR

			Descrição		Ass.:
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	1131801-16	UN	1.000	5,95	5.950,00
	PASTA CLASSIFICADOR			,	·
404	24cm(L) x 30,5cm(A) x 2	0cm de lombada	a, etiqueta personal	lizável no dorso e b	olso interno na contra
131	capa, grampo plástico co	m fixador e por	ta CD/DVD. Referê	encia: YES 811P, si	milar ou de qualidade
	superior.	1.161	000	44.07	0.074.00
	1131801-16	UN	200	11,87	2.374,00
	PASTA INTERCALADOR LOMBADA 40MM PARA				
132	cartão timbó, cor castanh				aota comuni, matema
	1131801-16	UN	600	10,21	6.126,00
133	PASTA PLÁSTICA SANF	ONADA TRANS	PARENTE 1/31 DIA	AS -Especificação: D	De 28cm(L) x 38cm(A)
133	1131801-16	UN	100	47,89	4.789,00
	PASTA PLÁSTICA TRAN		21,5 CM (L) X 33 C	CM (A) COM ABA E	ELÁSTICO
134	Especificação: Lombada	l	I	ı	
	1131801-16	UN	90	6,86	617,40
405	PASTA PLÁSTICA TRAN			` '	
135	Especificação: Material P	UN	3.400	7,60	25.840,00
	PASTA PLÁSTICA TRAN			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
136	Especificação: Em materi				
100	1131801-16	UN	25.800	1,63	42.054,00
	PASTA PVC CRISTAL (A	4) LOMBADA R	ÍGIDA 1MM PARA	ENCADERNAÇÃO	TÉRMICA
	Especificação: De 210mi	n(L) x 297mm(A	A), material PVC (c	loreto de polivinila)	, transparente incolor;
137	Capacidade até 10 folhas				
	no interior. Referência: Ui 1131801-16	UN	500	15,00	7.500,00
	PASTA PVC CRISTAL (A			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	L
	Especificação: De 210mi				
138	Capacidade até 130 folha	as; Lombada de	aço revestida em o	urvim cor preta, cor	m resina termoplástica
	no interior. Referência: Ui				
	1131801-16	UM 4) LOMBABA B	200	5,40	1.080,00
	PASTA PVC CRISTAL (A Especificação: De 210mi				
139	Capacidade até 160 folha				
	no interior. Referência: U	nibind Steel Cry	stal, similar ou padr	ão de qualidade sur	perior.
	1131801-16	UM	200	10,00	2.000,00
	PASTA PVC CRISTAL LO			,	
140	Especificação: (A4) de 2 incolor, capacidade até				
110	termoplástica no interior.				
	1131801-16	UM	1.000	4,62	4.620,00
	PASTA PVC CRISTAL (A				
444	Especificação: De 210mi Capacidade até 280 folha				
141	no interior. Referência: Ui				
	1131801-16	UN	200	10,00	2.000,00
	PASTA PVC CRISTAL (A	4) LOMBADA R	ÍGIDA 36 MM PARA	A ENCADERNAÇÃO) TÉRMICA
	Especificação: De 210 mi				
142	Capacidade até 340 folha no interior. Referência: Un				
	1131801-16	UN	100		6,32 632,00
	PASTA PVC CRISTAL (A	_		I ENCADERNAÇÃO	
	Especificação: De 210mi				
143	Capacidade até 40 folhas	s; Lombada de a	aço revestida em c	urvim cor preta, cor	n resina termoplástica
	no interior. Referência: Ui	_	•		
	1131801-16	UN	500	3,71	1.855,00
144	PASTA PVC CRISTAL (A Especificação: De 210mn				
' ¬¬	Capacidade até 75 folhas				
	1	.,		p. c.a, coi	

					6 Fls.			
			Descrição		5 Ass			
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total			
	no interior. Referência: U	=	•		erior.			
	1131801-16	UN	600	3,64	2.184,00			
	PASTA SUSPENSA MAR	MORIZADA DE	24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPE				
145	Especificação: Material para suspensão, com gra	apel timbó, gran	natura 240gr/m², cor					
	1131801-16	UN	1.500	2,42	3.630,00			
146	PASTA TUBO PVC LON PVC corrugado, visor ex fixação.							
	1131801-16	UN	70	12,30	861,00			
147	PERCEVEJO DE AÇO N tratamento antiferrugem,			0mm(D), em chapa	e arame de aço com			
	1131801-16	CX	50	14,61	730,50			
148	PERFURADOR DE PAPE Especificação: Tratament entre furos 80mm.	o superficial pin	tado, material metal	l, tipo mesa, tamanho	-			
	1131801-16	UN	240	9,99	2.397,60			
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS - Especificação: Tratamen superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.							
				47,90	2.874,00			
150	PILHA ALCALINA A23 12	V PARA CONT	ROLE REMOTO					
	1131801-26	UN	60	3,49	209,40			
151	PILHA ALCALINA A27 12	V PARA CONT	ROLE REMOTO					
	1131801-26	UN	60	9,44	566,40			
152	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO 1131801-26 UN 60 3,49 PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO 1131801-26 UN 60 9,44 PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - Especificação: Não recarregáv contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade meses. 1131801-26 UN 13.100 1,59 20 PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - Especificação: Não recarregáv contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade							
	1131801-26	UN	13.100	1,59	20.829,00			
153								
	1131801-26	UN	2.950	1,90	5.605,00			
154	PILHA ALCALINA TIPO mercúrio e cádmio, sisten							
	1131801-26	UN	100	6,72	672,00			
155	PILHA ALCALINA TIPO " mercúrio e cádmio, sisten	na eletroquímico	alcalino, tensão no	•	9			
	1131801-26	UN	400	8,73	3.492,00			
156	PILHA RECARREGÁVEL Especificação: De 2.800n			1,2V				
	1131801-26	UN	100	12,09	1.209,00			
157	PINCEL/CANETA COR A ponta fluorescente, ponta de glicol, corante e água,	facetada e cha embalagem cor	ınfrada, traço de 2m n 12 unidades. *Val	nm(E) a 5mm(E), tint idade de 12 meses.	a fluorescente à base			
	1131801-16	UN	3.320	0,60	1.992,00			
158	PINCEL/CANETA PONT plástico, tipo ponta redon	do, material cer			cação: Material cabo			
	1131801-16	UN	315	1,37	431,55			
159	PINCEL/CANETA COR ponta fluorescente, ponta	facetada e cha	ınfrada, traço de 2m	nm(E) a 5mm(E), tint				

de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.

1.300

45

PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO - Especificação: Material plástico, tipo ponta

fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de

UN

UN

PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO

Tinta permanente, ponta poliéster não tóxica.

160

161

1131801-16

1131801-16

9.035,00

6,95

4,52

					Ass.:
ltom			Descrição		
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	glicol, corante e água, em			de de 12 meses.	
	1131801-16	UN	1.020	6,99	7.129,80
	PINCEL/CANETA COR V				
162	fluorescente, ponta facet glicol, corante e água, em				orescente à base de
	1131801-16				1.511,10
		<u> </u>		-, -	,
163	facetada de feltro, escrita	a de 3mm(E), tip	oo carga não recar	regáveľ, tinta à base	
	1131801-16	ICO COR AZUL RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, ro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcoo gem com 12 unidades. *Validade de 12 meses. 16 UN 400 0,68 ICO COR PRETA RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, ro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcoo gem com 12 unidades. *Validade de 12 meses. 16 UN 330 0,86 ICO COR VERMELHA RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, ro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcoo gem com 12 unidades. *Validade de 12 meses. 16 UN 330 0,86 ICO COR VERMELHA RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, ro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcoo gem com 12 unidades. *Validade de 12 meses. 16 UN 360 0,86 AZUL PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses. 16 UN 390 1,12 ZUL PARA RETROPROJETOR ástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses. 16 UN 60 1,40 PRETA PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses. 16 UN 315 1,50 VERDE PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses. 16 UN 150 1,16 /ERMELHA PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses. 16 UN 200 1,45 ERMELHA PARA RETROPROJETOR ástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.	272,00		
164	facetada de feltro, escrita rápida, embalagem com 1	a de 3mm(E), tip	oo carga não recar lidade de 12 meses	regável, tinta à base	e de álcool, secagem
	1131801-16			, ,	283,80
165	facetada de feltro, escrita	a de 3mm(E), tip 2 unidades. *Va	oo carga não recar lidade de 12 meses	regável, tinta à base s.	
				·	·
166					
.00	1131801-16			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	436,80
	PINCEL COR AZUL PAR	A RETROPROJ	ETOR	1	
167	Material cabo plástico, tip	o ponta redondo	, material cerda nái	lon. *Validade de 12	meses.
	1131801-16	UN	60		1,40 84,00
168					
	1131801-16			,	472,50
169	arredondada de feltro, esc	crita de 3mm(E),	tipo carga descartá	ável. *Validade de 12	meses.
	1131801-16	<u> </u>			174,00
170	arredondada de feltro, esc	crita de 3mm(E),	tipo carga descartá	ivel. *Validade de 12	meses.
	1131801-16			1,45	290,00
171				lon *\/alidada da 13	masas
171	1131801-16				
	PLÁSTICO ADESIVO TII				· ·
172	incolor, gramatura 120gr/i				piastico, transparente
	1131801-16	MT	1.300	2,40	3.120,00
	PLÁSTICO BOLHA DE 13	30CM(L) X 100M	I(C)	, ,	,
173	1131801-19	MT	2.000	1,09	2.180,00
	PLÁSTICO DE 13CM(A)	7777		1,00	2.100,00
174	Especificação: Transpare			arte superior para cor	dão.
	1131801-19	UM	10.000	0,78	7.800,00
	PLÁSTICO POLASEAL (A	_			
175	Especificação: Com 125 r	,			
	1131801-44	CX	50	136,43	6.821,50
	PLÁSTICO POLASEAL D	E 11CM(L) X 17	CM(C) PARA CRA		,
176	Especificação: Com 125 r	, ,	, ,		
	1131801-19	CX	150	1,64	246,00
477	PORTA-CARIMBO ACRÍI	ICO FUMÊ PAF	RA 6 CARIMBOS	. "	
177	1131801-19	UN	45	11,50	517,50
178	PORTA-CARTÃO DE VIS Especificação: Capa/cont sintético, bolsas internas	racapa em pape	lão de 12cm(L) x 20	160 CARTÕES	
	4424904 40		eo	20.56	2 272 60

1131801-19

UN

60

2.373,60

39,56

OGI SAI	PRE
Fls.:_	
3 Ass.:	
Valor Total	
edondadas.	
3.753,60	
errapante com sanfonado de uperior.	
952,80	
n visor de	
1.849,20	
om visor de	
2.856,60	
durar.	
1.700,00	
4.800,00	
'CM(A) X	
2.808,50	
X 3MM(E)	
1.591,50	
(L) X 3MM(E)	
2.240,00	
terial PVC rígido, ndividual.	
1.020,00	
TELIAL PVI : FIGIGO	

			Descrição		<u> </u>					
Item	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total					
	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LE	MBRETE ACRÍL	ICO FUMÊ							
179	Especificação: Base de 6,		C) x 4mm(E), aprox							
	1131801-16	UN	480	7,82	3.753,60					
180	Especificação: De 85mm fita adesiva de espuma,	PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com ita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior. 1131801-16 UN 120 7,94 952,80								
	PORTA-REVISTA COR A	ZUL MARINHO	LOMBADA 100 MM	1	·					
181	Especificação: De 30cm(A identificação em plástico i	A) x 26cm(L), em ncolor na lomba	papelão revestido da de 55mm(L) x 14	em plástico, cor azu 10mm(A).						
	1131801-19	UN	230	8,04	1.849,20					
182	PORTA-REVISTA COR P Especificação: De 30cm(A identificação em plástico i	A) x 26cm(L), em ncolor na lomba	papelão revestido da de 55mm(L) x 14	10mm(A).						
	1131801-19	UN	230	12,42	2.856,60					
400	PRANCHETA PORTÁTIL			` '						
183	Especificação: Material ad				•					
	1131801-16	UN CAR	200	8,50	1.700,00					
404	PRESILHA TIPO JACARE	,								
184	Especificação: Material m 1131801-44	etalico, alça pias UN	15.000	0,32	4.800,00					
	PRISMA DE IDENTIFICA			,						
185	3MM(E) - Especificação: I				29,7 CIVI(A) X					
100	1131801-44	UN	50	56,17	2.808,50					
	PRISMA DE IDENTIFICA	ÇÃO DE ACRÍLI	CO FORMATO "L"	•	·					
186	Especificação: Material ad			()	()					
100	1131801-44	UN	50	31,83	1.591,50					
187	PRISMA DE IDENTIFICA Especificação: Material ad	•			2CM(L) X 3MM(E)					
	1131801-44	UN	80	28,00	2.240,00					
188	RÉGUA PLÁSTICA TRAI graduação centímetro/pol	egada cm/pol, tip	oo material reforçad	lo, embalagem plást	ica individual.					
	1131801-16	UN	1.000	1,02	1.020,00					
189	RÉGUA PLÁSTICA TRAN graduação centímetro/pol 1131801-16									
	SUPORTE DE FITA ADE:	9			· ·					
190	Especificação: Material pl 19mm; Base com borrach	ástico (Poliestire	eno), lâmina de cort							
	1131801-16	UN	200	7,98	1.596,00					
191	TESOURA DE 8"/20CM - preta, com parafuso para	ajuste das lâmin	as.							
	1131801-16	UN	550	6,00	3.300,00					
192	TINTA DE CARIMBO CO	R AZUL 40ML -	Especificação: Sem	óleo. *Validade de	12 meses.					
102	1131801-16	UN	200	1,40	280,00					
100	TINTA DE CARIMBO CO	R VERMELHA 4	0ML - Especificação	o: Sem óleo. *Valida	ade de 12 meses.					
193	1131801-16	UN	20	1,25	25,00					
	VISOR DE 6CM(A) X 8CM									
194	Especificação: Material pl	` '								
	1131801-16	CX	40	0,23	9,20					
		Valor Tota	1		548.569,15					

- 3.1. O valor das despesas com vistas à aquisição do produto pretendido está estimado em R\$ 548.569,15 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).
- **3.2.** Os recursos orçamentários necessários para execução da despesa correrão à custa da UG 110001, ND 339030 Material de consumo, cuja classificação contábil do subitem consta em cada material.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **4.1.** Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **4.2.** Para os itens 124, 133 e 134, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

5. DAS AMOSTRAS

- **5.1.** Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando convocada, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.
- **5.2.** O prazo para apresentação da amostra é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.
- **5.3.** A amostra deverá ser entregue, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.
- **5.4.** A amostra será analisada, no prazo de 03 (três) dias úteis, principalmente quanto à:
 - a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.
 - b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.
 - c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:
 - I Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;
 - II Em desacordo com as características constantes na descrição do material.
- **5.5.** Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:
 - a) Número do Pregão;
 - b) Número do item; e
 - c) Nome da empresa licitante.
- **5.6.** A amostra será considerada como parte da quantidade final para entrega.
- **5.7.** A amostra reprovada será devolvida após o encerramento da licitação no prazo de até 30 dias posteriores.



6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato, objeto deste Termo de Referência, terá vigência a contar da data da assinatura até 31.12.2015.

7. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **7.1.** O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, com a emissão do documento "Solicitação de Entrega de Material" para o fornecimento pela empresa contratada, mediante análise da situação peculiar de cada material com definição de quantitativo a ser solicitado, conforme conveniência da administração.
- **7.2.** Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:
 - a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
 - b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;
 - c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e
 - d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.
 - e) Em acondicionamento novo;
- **7.3.** O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.
- **7.4.** A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.
- **7.5.** Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.
- **7.6.** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra(s) aprovada(s), se for o caso.
- **7.7.** O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.
- **7.8.** Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- **7.9.** Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.



8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá ao licitante vencedor:

- a) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- **b)** Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- **d**) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidade decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;
- f) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- **g**) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- h) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

8.2. Caberá a Presidência da República:

- a) Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições prazos e preços pactuados.

9. DAS SANÇÕES

- **9.1.** Se ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
 - b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

- Fls.:_____Ass.:____
- c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste termo de referência, ressalvadas aquela obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas; e
- e) Advertência.
- **9.2.** Com fundamento no artigo 7° da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a LICITANTE que:
 - a) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não mantiver a proposta;
 - e) Falhar na execução do contrato;
 - f) Fraudar na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Fizer declaração falsa;
 - i) Cometer fraude fiscal.
- **9.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- **9.4.** A (s) multa (s) deverá (ão) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da (s) comunicação (ões) enviada(s) pela Presidência da República.
- **9.5.** O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor da licitante vencedora, sendo que caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
 - 9.5.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a licitante vencedora obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 - 9.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela licitante vencedora à Presidência da República, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- **9.6**. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.
- **9.7.** As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **9.8.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.
- **9.9.** As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DOS PAGAMENTOS

10.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em



nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança.

- **10.2.** O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a licitante vencedora efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- **10.3.** Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.
- **10.4.** Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- **10.5.** A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao almoxarifado, que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.
- **10.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail (se houver) do licitante.
- **11.2.** A licitante vencedora deverá indicar o seu endereço e número do fax para o envio do documento "Solicitação de Entrega de Material" pelo Gestor do Contrato.
- **11.3.** Informamos, ainda, que na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não consta qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2014.

Carlos Antônio dos Santos erente de Suprimento - Substituto

Gerente de Suprimento - Substituto

Aprovo.

Benjamim Bandeira Filho

Diretor de Recursos Logísticos



APÊNDICE I

<^>>	Presidência da República Secretaria de Administração
	Diretoria de Recursos Logisticos
	Coordenação de Patrimônio e Suprimento

Solicitação de Fornecimento de Material nº 00/2015 Data da Solicitação Prazo de entrega

Fornecimento do(s) material(is) constante(s) deste documento, conforme Contrato vigente e Nota de Empenho especificado abaixo, a ser(em) a entregue(s) no Almoxarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.

Firma									Fone/F	ax			
Processo					Pregão		Contrato			Nota d	e empenho		
Item	Códig	o PR	Classif. Cont.			Descrição do Material				U.F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
						Valor Total R\$							
_		_											
Firma -	preend	cher e	enviar p	elo fax (61) 3321-3	607 o r	ecebimento deste documer	ito (Uso Obi	rigatório)					
	Declaro que recebi a Solicitação de Entrega de Material, enviada pelo				l, enviada pelo	Data	//	1					
Gestor do Contrato.				Horário	/1	horas							
												Assinatura	



APÊNDICE II

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO/COAGE

Processo:	Pregão:	
Nota de Empenho:	Ordem de Fornecim	iento:
Empresa:	- 100	
cujo(s) item(ns) constante(s)	Definitivo de Materiais em favo da Nota de Empenho possui(em) s de Aceitação previamente definido	especificações e qualida
Brasilia	DF, de de 20_	<u> </u>
Assinatura e Ca	arimbo da Área Demandante/Gestor (de Contrato
Ciente. (Local e Data)	, de	de 20
		<u></u> 6
Nome Empresa		



ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014 PROCESSO Nº 0088.001952/2014

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Proposta Comercial)

Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 120/2014

Data de Abertura: ____ / ___ / 2015

Item	Descrição	UF	Qde	Preço de Unitário	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 4,8MM(E)	UN	400		(*)
2	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)	UN	500		(*)
3	AGENDA PARA TELEFONE: Especificação: De 20mm(L) x 25mm (A), aproximado, material capa em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, com 96 folhas, aproximado, em papel offset gramatura folhas 63gr/m², indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A/Z".	UN	15		(*)
4	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	СХ	50		(*)
5	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	СХ	60		(*)
6	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		(*)
7	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		(*)
8	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2: Especificação: Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	5		(*)
9	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO COR AZUL PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	360		(*)
10	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO SEM TINTA PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	30		(*)
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Especificação: De $4,5cm(L) \times 15cm(C)$, material plástico, com feltro de $7mm(E)$.	UN	75		(*)
12	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA: Especificação: Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	300		(*)

GISAI PR	ESIDENC,
Fls.:	— 90A
3 Ass.:	— (Fp)
(*)	431182

BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS EM NÁLON: Especificação: De 9,09m (A) x 1,28m (L); Confeccionad em tecido 100% nálion, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Propresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) Bloses-"Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁLON: Especificação: 1,35m (A) x 1,92m (L); Confeccionada em tecido 100% nálion, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Propresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) Bloses-"Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO BRASIL DE 4 PANOS EM NÁLON: Especificação: 0,180 (A) x 2,57m (L); Confeccionada em tecido 100% nálion, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Propresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) Bloses-"Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁLON: Especificação: 0,00 MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁLON: Especificação: 0 (4) x 1,28m (L); Confeccionadá em tecido 100% nálion paraquedas de dupla-face, com estrelas to "Cruzierio do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (portugués e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) lihoses. Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁLON: Especificação: DE 1,55m (L); Confeccionadá em tecido 100% nálion paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzierio do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (portugués e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado chelo, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (dios) lihoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁLON: Especificação: De 3,15m (A) x 1,25m (L); Confeccionada em tecido 100% nálion paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzierio do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (portugués e espanhol) em cada lado, com aplicação de bor					5
BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁLLON: Fspecificação: 1.35m(A) x 1.92m(I); Confeccionada em tecido 100% nátion, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses: "Conforme legislação vigente." UN	13	tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois)	UN	12	(*)
Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosu" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); UN 5 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 1,93m(L); UN 5 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 2,25m(L); UN 5 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 2,25m(L); UN 5 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 2,25m(L); UN 5 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 2,25m(L); UN 12 (") NAILON: Especificação: De 1,85m(A) x 2,25m(L); UN 12 (") NAILON: Especificação: De 2,66m(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BANDEIRA DO FARNACA 2	14	BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: 1,35m(A) x 1,92m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	
BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: ESpecificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON: ESpecificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. **Conforme legislação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. **Conforme legislação vigente.** BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. **Conforme legislação vigente.** BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. **Conforme legislação vigente.** BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 2 EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÉ: Especificação: De 2 EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÉ: Especificação: De 2 EXPEDIENT	15	Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro)	UN	20	(*)
Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosul" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosul" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. "Conforme legislação vigente. BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÉ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÉ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% Algodão, 8 flos, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: 100m/a algodão, 8 flos, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. "Validade de 12 meses.	16	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	3	(*)
BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEIA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pes e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pes e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 flos, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses.	17	Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses.	UN	30	(*)
BANDEIRA DO PÁVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BANBADIA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA UN 15	18	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses.	UN	10	(*)
NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente. BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: 21 Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: 22 Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. 23 BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. 25 BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA	19	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	5	(*)
21 Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico UN 330 polido, com pés e borracha antiderrapante. BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: 22 Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico UN 135 polido, com pés e borracha antiderrapante. 23 BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. 25 BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA UN 15	20	NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	
BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante. BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA (*) (*) (*) 135 (*) (*) 480 (*) (*)	21	Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico	UN	330	(*)
23 BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido. BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho UN 480 eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA UN 15 (*)	22	BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico	UN	135	(*)
BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade 24 na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho UN 480 eletroeletrônico. *Validade de 12 meses. BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA UN 15 (*)	23		RL	330	(*)
BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA III (*)	24	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho	UN	480	(*)
	25	BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA	UN	15	(*)

	recarregável.	İ	I	l I	S Ass.:_
26	Bateria LR-44 para caneta laser	UN	15		(*)
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA: Especificação: De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	2.800		(*)
28	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO: Especificação: De 25cm(A) x 36cm(L) x 13,5cm(P).	UN	2.000		(*)
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	1.400		(*)
30	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	2.330		(*)
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	450		(*)
32	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD: Especificação: De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	4.050		(*)
33	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-3, similar ou de qualidade superior.	UN	30		(*)
34	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-9, similar ou de qualidade superior.	UN	150		(*)
35	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	20.400		(*)
36	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	9.600		(*)
37	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	4.260		(*)
38	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		(*)
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		(*)
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	140		(*)
41	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,5MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, ponta de aço inox, não recarregável, tampa-clipe. Referência: Pilot Hi-Tecpoint BX-V5, similar ou de melhor qualidade.	UN	30		(*)
42	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES: Especificação: À base d'água, não tóxica.	JG	30		(*)
43	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Metal Point Bic, similar ou de melhor qualidade.	UN	140		(*)
44	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD: Especificação: Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade.	UN	300		(*)

GISAI PE	RESIDENC
Fls.:	POA RES
(*)	ADITOR

				6 Ass.:_
45	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	290	(*)
46	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	135	(*)
47	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100	(*)
48	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100	(*)
49	CANETA TIPO ROLLER-BALL DE LUXO 0,7 MM COR PRETA: Especificação: Corpo cilíndrico, ponta de aço tungstênio de 0,7mm, clipe de bolso de aço inoxidável. Referência: Uni-Ball Deluxe UB – 177 PT, similar ou de qualidade superior.	UN	200	(*)
50	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA PARA DVD: Especificação: De 19cm(A) X 13,5cm(L) Lombada de 13 mm	UN	450	(*)
51	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.	UN	10.000	(*)
52	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	12.000	(*)
53	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216 MM (L) X 330 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	1.000	(*)
54	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25 MM PARA PROCESSO: Especificação: De 22,5 cm (L) x 32 cm (A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	770	(*)
55	CLIPE AÇO GALVANIZADO № 2/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.150	(*)
56	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.100	(*)
57	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.700	(*)
58	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	60	(*)
59	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR: Especificação: Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Informações impressas na embalagem: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. Referência: Super Bonder, similar ou de qualidade superior.	UN	450	(*)
60	COLA BASTÃO 8GR: Especificação: Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.	UN	1.920	(*)
61	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR: Especificação: Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica.	ТВ	1.600	(*)
62	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA: Especificação: Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	80	(*)
63	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA: Especificação: Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	80	(*)

ogi sai pe	RESIDENC.
Fls.:	×
3 Ass.:_	REPU
(*)	AJIJON

				<u></u>
64	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	9.000	(*)
65	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML: Especificação: À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro; Embalagem plástica.	UN	950	(*)
66	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM: Especificação: Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. *Conforme modelo no Almoxarifado.	UN	100	(*)
67	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) PARA PASTA: Especificação: Material sarja cristal, com furação universal, de 215mm(L) x 297mm(A) x 25mícrons(E), com projeção de 1 cm, tipo bolsa para fixação de etiqueta. Jogo com 10 unidades.	UN	30	(*)
68	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA: Especificação: De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100x1.	UN	10.000	(*)
69	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR: Especificação: Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	980	(*)
70	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO: Especificação: Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 mícron (E), distância entre furos 80 mm.	UN	15.000	(*)
71	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.500	(*)
72	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14 MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	1.000	(*)
73	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 400 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.700	(*)
74	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.000	(*)
75	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 140 folhas.	UN	400	(*)
76	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 160 folhas.	UN	400	(*)
77	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	1.000	(*)
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	5.000	(*)
79	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA: Especificação: Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	820	(*)
80	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) X 15MM(L): Especificação: Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	770	(*)
81	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 mícron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	15	(*)
82	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 mícron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	45	(*)
83	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação:	RL	30	(*)

ogisal PF	RESIDENCE
Fls.:	×
35 Ass.:	REPU
(*)	10/182

				6 Ass.:
84	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	30	(*)
85	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	20	(*)
86	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	30	(*)
87	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	20	(*)
88	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	500	(*)
89	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	1.000	(*)
90	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	320	(*)
91	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D).	RL	300	(*)
92	FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	20	(*)
93	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: - Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico Tipo monoface, resistente, multiuso Arruela de 25mm(D).	RL	1.550	(*)
94	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.850	(*)
95	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande.	RL	100	(*)
96	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM: Especificação: Para etiquetadora térmica.	RL	15	(*)
97	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E)	RL	180	(*)
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6: Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior.	UN	780	(*)
99	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO: 23/06 A 23/23: Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	75	(*)
100	GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	200	(*)
101	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	80	(*)
102	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA: Especificação: De 80mm entre furos, material folhade-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem,	CX	300	(*)

	OGISN PI	RESID _L
		40
)	(*)	
)	(*)	
	(*)	
	(*)	
	(*)	
	(*)	
)	(*)	
)	(*)	
	(*)	
	(*)	
	(*)	
0	(*)	
	(*)	
	(*)	

				3 Ass.:
	aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.			
103	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 100 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 60mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	2.000	(*)
104	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO ESTENDIDO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 200 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 100mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	5.200	(*)
105	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	(*)
106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	950	(*)
107	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	(*)
108	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	(*)
109	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 16CM(C): Especificação: Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	2.500	(*)
110	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C): Especificação: Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissária para viagem.	UN	3.800	(*)
111	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO: Especificação: De 18mm(L) x 110mm(c).	UN	320	(*)
112	LÁPIS BORRACHA COM PONTA: Especificação: Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	120	(*)
113	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha.	UN	400	(*)
114	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Material carga grafite nº 2.	UN	12.000	(*)
115	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS: Especificação: De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	50	(*)
116	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	350	(*)
117	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	160	(*)
118	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	450	(*)

GISAI PE	RESIDENC
Fls.:	POA
3 Ass.:_	— ^{КЕР} И
(*)	MOLLE

				<i>5</i> 1155
119	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	170	(*)
120	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades	ТВ	120	(*)
121	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades.	ТВ	140	(*)
122	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12gr: Especificação: Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	350	(*)
123	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO: Especificação: De 22cm(L) x 25cm(C) x 2,5mm(E). Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	120	(*)
124	ORGANIZADOR DE GAVETA: Especificação: Em plástico poliestireno, cor preto, de 33cm(L)x25cm(C)x3,5cm(A), aproximadamente.	UN	15	(*)
125	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM: Especificação: De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha de flandres, de 80mm entre furos.	UN	900	(*)
126	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 25,5cm(L) x 33cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	1.000	(*)
127	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	100	(*)
128	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico PVC, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600	(*)
129	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	500	(*)
130	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.000	(*)
131	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA: Especificação: De 24cm(L) x 30,5cm(A) x 20cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e	UN	200	(*)

					OGI
					% Fls
					ig As
	bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e				
	porta CD/DVD.				
	Referência: YES 811P, similar ou de qualidade superior.				
	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE PAPEL				(*)
122	RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) FECHADA LOMBADA	LINI	600		
132	40MM PARA PASTA SUSPENSA PENDULAR: Especificação: Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho,	UN	600		
	gramatura 420gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.				
	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31				(*)
133	DIAS: Especificação: De 28cm(L) x 38cm(A)	UN	100		
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5 CM (L) X 33 CM				(*)
134	(A) COM ABA E ELÁSTICO: Especificação: Lombada de	UN	90		()
	20mm.				
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X				(*)
135	33,5CM(L) COM BOTÃO: Especificação: Material PVC	UN	3.400		
	reciclado incolor, para fechamento.				
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR FORMATO "L"				(*)
136	DE 23CM(L) X 33CM(A): Especificação: Em material PVC,	UN	25.800		
130	lado externo corrugado e interno liso, com costura no	OIV	23.000		
	formato "L".				
	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x				
137	297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 10 folhas; Lombada de	UN	500		
137	aço revestida em curvim cor preta, com resina	UN	300		
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,				
	similar ou padrão de qualidade superior.				
	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x				
	297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila),				
138	transparente incolor; Capacidade até 130 folhas; Lombada	UN	200		
	de aço revestida em curvim cor preta, com resina				
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,				
	similar ou padrão de qualidade superior.				(+)
	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila),				
139	transparente incolor; Capacidade até 160 folhas; Lombada	UN	200		
137	de aço revestida em curvim cor preta, com resina	OIV	200		
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,				
	similar ou padrão de qualidade superior.				
	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: (A4) de				
	210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de				
140	polivinila), transparente incolor, capacidade até 25 folhas,	UN	1000		
	lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina				
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,				
	similar ou padrão de qualidade superior. PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x				()
	297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila),				
141	transparente incolor; Capacidade até 280 folhas; Lombada	UN	200		
	de aço revestida em curvim cor preta, com resina				
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,				
	similar ou padrão de qualidade superior.				
	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36 MM PARA				(*)
	ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210 mm (L) x				
1.40	297 mm (A), material PVC (cloreto de polivinila),	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	100		
142	transparente incolor; Capacidade até 340 folhas; Lombada	UN	100		
	de aço revestida em curvim cor preta, com resina				

termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal,

PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA

ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x

297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila),

transparente incolor; Capacidade até 40 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina

similar ou padrão de qualidade superior.

143

(*)

500

UN

				3 Ass.:
	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.			
144	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 9MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 75 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	600	(*)
145	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPEL RECICLADO: Especificação: Material papel timbó, gramatura 240gr/m², cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho.	UN	1500	(*)
146	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM: Especificação: Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	70	(*)
147	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO: Especificação: De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	50	(*)
148	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	240	(*)
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	60	(*)
150	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60	(*)
151	PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60	(*)
152	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	13.100	(*)
153	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	2.950	(*)
154	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	100	(*)
155	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	400	(*)
156	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V: Especificação: De 2.800mAh tensão nominal 1,5.	UN	100	(*)
157	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	3.320	(*)
158	PINCEL/CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD: Especificação: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	315	(*)
159	PINCEL/CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.300	(*)
160	PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO:Tinta permanente, ponta poliéster não tóxica.	UN	45	(*)
161	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.020	(*)

Fls.:	OENCIA DA REP
(*)	1905

				ASS.:
162	PINCEL/CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	2.070	(*)
163	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	400	(*)
164	PINCEL ATÔMICO COR PRETA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	330	(*)
165	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	360	(*)
166	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	390	(*)
167	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	60	(*)
168	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	315	(*)
169	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	150	(*)
170	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	200	(*)
171	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	30	(*)
172	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L): Especificação: Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m², acabamento superficial brilhante.	MT	1.300	(*)
173	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	2.000	(*)
174	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão.	UN	10.000	(*)
175	PLÁSTICO POLASEAL (A3) DE 303MM X 426MM X 0,5MM PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 micras, embalagem com 100 unidades.	CX	50	(*)
176	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 mícron(E), para plastificação de documentos.	CX	150	(*)
177	PORTA-CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	45	(*)
178	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MÍNIMO COM 160 CARTÕES: Especificação: Capa/contracapa em papelão de 12cm(L) x 20cm(A), aproximado, revestido por couro sintético, bolsas internas em laminado cristal.	UN	60	(*)
179	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: Base de 6,5cm(L) x 23cm(C) x 4mm(E), aproximado. Extremidades arredondadas.	UN	480	(*)
180	PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA: Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior.	UN	120	(*)
181	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor azul com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230	(*)

GISAIP	RESIDEN
Fls.:_	\$\text{A} QA
3 Ass.:_	REPU
(*)	10/18

				27
182	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor preta com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230	(*)
183	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A): Especificação: Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	200	(*)
184	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ: Especificação: Material metálico, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	15.000	(*)
185	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" (A4) DE 21CM(L) X 29,7CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50	(*)
186	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" DE 15CM(L) X 21CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50	(*)
187	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "V" DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.	UN	80	(*)
188	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	1.000	(*)
189	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50 CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	100	(*)
190	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA: Especificação: Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm; Base com borracha antiderrapante.	UN	200	(*)
191	TESOURA DE 8"/20CM: Especificação: Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	550	(*)
192	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	200	(*)
193	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	20	(*)
194	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSA: Especificação: Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	40	(*)
	PREÇO GLOBAL			

(*) O PREÇO GLOBAL é o que deve ser cadastrado no sistema Comprasnet.

Observações:

a) Prazo de validade da proposta de (......) dias, a contar da data de sua apresentação.

2 Declaração

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.



3 Critérios de Sustentabilidade Ambiental

- **3.1.** Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **3.2.** Para os itens 124, 133 e 134, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

4 Dados da empr	esa:		
Empresa/Razâ	ăo Social:		
Endereço:			
Cep:			
CNPJ:			
Telefone:		Fax:	
Banco:	Agência:	Conta	a-Corrente:
E-mail:			
5 Qualificação do	o preposto autoriza	do a firmar o Contrato:	
Nome complet	to:		
CPF:			
RG:			
Nacionalidade	:		
		, de	de 2014
	(Non	ne completo do declaran	nte)
	(1	Nº da CI do declarante)	
	(A	ssinatura do declarante)



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014 PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO ENTRE SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO

DECLARAÇÃO

	e do CPF n°	, na qualidade	, portador da Carteira de Identidade de Representante Legal da empresa nº, com sede
na referida e segundo g Eletrõnica		aro para todos esco com serv em 15.2.2 do ite	os fins de direito que os sócios da idores do órgão contratante até o em 16 do Edital do Pregão, na forma sente declaração para que surtam os
	Brasília/DF,	de	de 2014.
	REPRES	ENTANTE LE	EGAL



ANEXO IV

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO	DE F	ORNEC	IMENTO	DE
MATERIAIS D				
QUE, ENTRE				
INTERMÉDIO	DA	PRESI	DÊNCIA	DA
REPÚBLICA,		${f E}$		A
EMPRESA				

PROCESSO N° 00088.001952/2014-31 CONTRATO N° /2014

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor Benjamim Bandeira Filho, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930,971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, CNPJ nº, com sede na, CEP:, telefone nº (....), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do Pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014 consoante consta do Processo nº 00088.001952/2014-31, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.203, de 4 de junho de 2010, e a IN SLTI/MP n° 02, de 11 de outubro de 2010, e a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente em geral, **sob demanda**, conforme especificações constantes neste instrumento.

Subcláusula Única – Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I São obrigações da CONTRATADA, além de outras assumidas neste Contrato:
- 1) Atender a todas as exigências constantes no Edital do Pregão nº 120/2014 e seus anexos.



- 2) Indicar formalmente um preposto para representa-la na execução do contrato.
- 3) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- **4**) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela **CONTRATANTE**;
- 5) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.
- 6) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- **8**) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- 9) Acatar orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Edital do Pregão**, **na forma eletrônica**, **nº 120/2014**.

II - São obrigações da CONTRATANTE, além de outras assumidas neste Contrato:

- 1) permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do objeto;
- 2) Devolver o material que estiver fora da especificação do Termo de Referência, Anexo I do edital, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- 3) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento
- 4) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da **CONTRATADA**;
- 5) Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- **6)** Exercer a fiscalização da execução do objeto por servidores designados;
- 7) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante da licitação que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.



Subcláusula Primeira – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

Subcláusula Segunda – A existência e a atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão solicitados pelo Gestor do Contrato, mediante a emissão do documento "Solicitação de Entrega de Material" para o fornecimento pela **CONTRATADA**, conforme necessidade da **CONTRATANTE**.

Subcláusula Primeira – Os produtos serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital, nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na Avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;
- c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e
- d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.
- e) Em acondicionamento novo;

Subcláusula Segunda - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do produto, ele será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** reapresenta-lo(s) no prazo máximo de 10 (dez) dez dia úteis após o comunicado da **CONTRATANTE**.

Subcláusula Terceira – Caberá a **CONTRATADA** arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

Subcláusula Quarta – Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada produto e não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.

Subcláusula Quinta – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Subcláusula Sexta – O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato

Subcláusula Sétima – A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

Subcláusula Oitava – Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem

Subcláusula Nona – O CONTRATADA deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a

sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

Subcláusula Décima –. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

Subcláusula Décima Primeira –. Caberá ao CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do fornecimento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no **prazo de até 30** (**trinta**) **dias**, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

Item	Descrição	UF	Qde	Preço de Unitário	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 4,8MM(E)	UN	400		
2	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)	UN	500		
3	AGENDA PARA TELEFONE: Especificação: De 20mm(L) x 25mm (A), aproximado, material capa em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, com 96 folhas, aproximado, em papel offset gramatura folhas 63gr/m², indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A/Z".	UN	15		
4	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		
5	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	СХ	60		
6	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		
7	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		
8	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2: Especificação: Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	5		
9	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO COR AZUL PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	360		
10	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO SEM TINTA PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	30		
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Especificação: De 4,5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	75		

				6 Ass.:
12	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA: Especificação: Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	300	
13	BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	
14	BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: 1,35m(A) x 1,92m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	
15	BANDEIRA DO BRASIL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	20	
16	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	3	
17	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	30	
18	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	10	
19	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	5	
20	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	
21	BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	330	
22	BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico	UN	135	

GISAI PR	ESIDEN
Fls.:	\$\text{VAR}
6 Ass.:	

				 3 Ass.:_
	polido, com pés e borracha antiderrapante.			
23	BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	330	
24	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses.	UN	480	
25	BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO: Especificação: Bateria de Lítio não recarregável.	UN	15	
26	Bateria LR-44 para caneta laser	UN	15	
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA: Especificação: De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	2.800	
28	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO: Especificação: De 25cm(A) x 36cm(L) x 13,5cm(P).	UN	2.000	
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	1.400	
30	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	2.330	
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	450	
32	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD: Especificação: De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	4.050	
33	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-3, similar ou de qualidade superior.	UN	30	
34	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-9, similar ou de qualidade superior.	UN	150	
35	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	20.400	
36	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	9.600	
37	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	4.260	
38	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150	
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150	
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	140	
41	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,5MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, ponta de aço inox, não recarregável, tampa-clipe. Referência: Pilot Hi-Tecpoint BX-V5, similar ou de melhor qualidade.	UN	30	

				3 Ass.:_
42	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES: Especificação: À base d'água, não tóxica.	JG	30	
43	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Metal Point Bic, similar ou de melhor qualidade.	UN	140	
44	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD: Especificação: Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade.	UN	300	
45	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	290	
46	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	135	
47	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100	
48	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100	
49	CANETA TIPO ROLLER-BALL DE LUXO 0,7 MM COR PRETA: Especificação: Corpo cilíndrico, ponta de aço tungstênio de 0,7mm, clipe de bolso de aço inoxidável. Referência: Uni- Ball Deluxe UB – 177 PT, similar ou de qualidade superior.	UN	200	
50	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA PARA DVD: Especificação: De 19cm(A) X 13,5cm(L) Lombada de 13 mm	UN	450	
51	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.	UN	10.000	
52	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	12.000	
53	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216 MM (L) X 330 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	1.000	
54	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25 MM PARA PROCESSO: Especificação: De 22,5 cm (L) x 32 cm (A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	770	
55	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.150	
56	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.100	
57	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.700	
58	CLIPE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	60	
59	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR: Especificação: Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Informações impressas na embalagem: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. Referência: Super Bonder, similar ou de qualidade superior.	UN	450	

				Ass.:
60	COLA BASTÃO 8GR: Especificação: Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.	UN	1.920	
61	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR: Especificação: Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica.	ТВ	1.600	
62	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA: Especificação: Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	80	
63	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA: Especificação: Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	80	
64	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	9.000	
65	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML: Especificação: À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro; Embalagem plástica.	UN	950	
66	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM: Especificação: Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. *Conforme modelo no Almoxarifado.	UN	100	
67	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) PARA PASTA: Especificação: Material sarja cristal, com furação universal, de 215mm(L) x 297mm(A) x 25mícrons(E), com projeção de 1 cm, tipo bolsa para fixação de etiqueta. Jogo com 10 unidades.	UN	30	
68	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA: Especificação: De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100x1.	UN	10.000	
69	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR: Especificação: Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	980	
70	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO: Especificação: Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 mícron (E), distância entre furos 80 mm.	UN	15.000	
71	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.500	
72	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14 MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	1.000	
73	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 400 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.700	
74	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.000	
75	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 140 folhas.	UN	400	
76	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 160 folhas.	UN	400	
77	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	1.000	
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	5.000	
79	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA: Especificação: Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	820	

				6 Ass.:
80	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) X 15MM(L): Especificação: Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	770	
81	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 mícron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	15	
82	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 mícron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	45	
83	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	30	
84	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	30	
85	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	20	
86	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	30	
87	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	20	
88	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	500	
89	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	1.000	
90	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	320	
91	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D).	RL	300	
92	FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	20	
93	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: - Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico Tipo monoface, resistente, multiuso Arruela de 25mm(D).	RL	1.550	
94	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.850	
95	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande.	RL	100	
96	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM: Especificação: Para etiquetadora térmica.	RL	15	
97	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E)	RL	180	
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6: Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior.	UN	780	

CGISAI PE	RESIDENC
Fls.:	POA R
3 Ass.:	- Jalich

				3 Ass.:_
99	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO: 23/06 A 23/23: Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	75	
100	GRAMPO/CLIPE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	200	
101	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	80	
102	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA: Especificação: De 80mm entre furos, material folhade-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	300	
103	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 100 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 60mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	2.000	
104	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO ESTENDIDO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 200 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 100mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	5.200	
105	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	
106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	950	
107	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	
108	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30	
109	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 16CM(C): Especificação: Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	2.500	
110	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C): Especificação: Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissária para viagem.	UN	3.800	
111	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO: Especificação: De 18mm(L) x 110mm(c).	UN	320	
112	LÁPIS BORRACHA COM PONTA: Especificação: Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	120	
113	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha.	UN	400	
114	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Material carga grafite nº 2.	UN	12.000	
115	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS: Especificação: De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	50	
116	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA: Especificação: Em filme de polipropileno bi	UN	350	

					3 Ass.:_
	direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível				
	(sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com				
	50 unidades.				
	Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de				
	qualidade superior.				
	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR				
	AZUL: Especificação: Em filme de polipropileno bi				
	direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível				
117	(sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com	UN	160		
	50 unidades.				
	Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de				
	qualidade superior.				
	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR				
	VERDE: Especificação: Em filme de polipropileno bi				
	direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível				
118	(sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com	UN	450		
	50 unidades.				
	Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de				
	qualidade superior.				
	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR				
l	VERMELHA: Especificação: Em filme de polipropileno bi				
	direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível				
110		TINT	170		
119	(sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com	UN	170		
	50 unidades.				
	Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de				
	qualidade superior.				
400	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C): Especificação:	mp	400		
120	Embalagem com 12 unidades	TB	120		
	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C): Especificação:				
121		TB	140		
	Embalagem com 12 unidades.				
	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12gr: Especificação:				
122	Material base e tampa em plástico, material carga massa,	UN	350		
122	contém glicerina e não mancha, tamanho único.	011	330		
	*Validade de 12 meses.				
	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA				
	PUNHO: Especificação: De 22cm(L) x 25cm(C) x 2,5mm(E).				
	Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado				
	para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha				
	flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior				
123		UN	120		
	suavidade no toque, com acabamento em borracha				
	antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada				
	de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU)				
	injetado macio e com capa em tecido sintético para				
	conservação e sobrevida do produto.				
	ORGANIZADOR DE GAVETA: Especificação: Em plástico				
124	poliestireno, cor preto, de 33cm(L)x25cm(C)x3,5cm(A),	UN	15		
147	aproximadamente.	014	1.5		
		-			
10-	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM:	7737	000		
125	Especificação: De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo	UN	900		
	trilho, folha de flandres, de 80mm entre furos.				
	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES				
	PLÁSTICOS: Especificação: De 25,5cm(L) x 33cm(A), em				
	papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC				
	transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna				
126	tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em	UN	1.000		
	plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10				
	sacos em polietileno transparente com 4 colchetes				
	latonados nº 8.				
	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES				
	PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em				
	papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC				
127	transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna	TINT	100		
127	tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em	UN	100		
	plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 50				
	sacos em polietileno transparente com 4 colchetes				
	latonados nº 8.				
	1.000.0000 11 01		1	L	l .

				6 Ass.:
128	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico PVC, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600	
129	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	500	
130	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.000	
131	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA: Especificação: De 24cm(L) x 30,5cm(A) x 20cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta CD/DVD. Referência: YES 811P, similar ou de qualidade superior.	UN	200	
132	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE PAPEL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) FECHADA LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPENSA PENDULAR: Especificação: Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 420gr/m², com 5 vincos, sem ferragem.	UN	600	
133	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS: Especificação: De 28cm(L) x 38cm(A)	UN	100	
134	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5 CM (L) X 33 CM (A) COM ABA E ELÁSTICO: Especificação: Lombada de 20mm.	UN	90	
135	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO: Especificação: Material PVC reciclado incolor, para fechamento.	UN	3.400	
136	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR FORMATO "L" DE 23CM(L) X 33CM(A): Especificação: Em material PVC, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN	25.800	
137	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 10 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500	
138	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 130 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200	
139	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 160 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200	

				Ass.:
140	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, capacidade até 25 folhas, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1000	
141	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 280 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200	
142	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36 MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210 mm (L) x 297 mm (A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 340 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100	
143	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 40 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500	
144	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 9MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 75 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	600	
145	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPEL RECICLADO: Especificação: Material papel timbó, gramatura 240gr/m², cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho.	UN	1500	
146	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM: Especificação: Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	70	
147	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO: Especificação: De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	50	
148	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	240	
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	60	
150	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60	
151	PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60	
152	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	13.100	

					6 Ass.:
	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V:				
153	Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e	UN	2.950		
	cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.				
	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V:				
154	Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e	UN	100		
	cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.				
	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V:	UN	N 400		
155	Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e				
	cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.				
156	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA	UN	100		
156	1,2V: Especificação: De 2.800mAh tensão nominal 1,5.	UN	100		
	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO:				
	Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente,	UN	JN 3.320		
157	ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E),				
	tinta fluorescente à base de glicol, corante e água,				
	embalagem com 12 unidades.				
	PINCEL/CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA				
158	CD/DVD: Especificação: Material cabo plástico, tipo ponta	UN	UN 315		
	redondo, material cerda náilon.				
	PINCEL/CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO:				
	Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente,		IN 1.300		
159	ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E),	UN			
	tinta fluorescente à base de glicol, corante e água,				
	embalagem com 12 unidades.				
160	PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO:Tinta	UN	45		
100	permanente, ponta poliéster não tóxica.	UN	43		
	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO:				
	Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente,		IN 1.020		
161	ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E),	UN			
	tinta fluorescente à base de glicol, corante e água,				
	embalagem com 12 unidades.				
	PINCEL/CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO:				
	Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente,	UN	N 2.070		
162	ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E),				
	tinta fluorescente à base de glicol, corante e água,				
	embalagem com 12 unidades.				
	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RISCO GROSSO: Especificação:				
163	Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de	UN	400		
103	3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool,			100	
	secagem rápida, embalagem com 12 unidades.				
	PINCEL ATÔMICO COR PRETA RISCO GROSSO:	UN			
	Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de		330		
164	feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta			330	
	à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12				
-	unidades.				
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA RISCO GROSSO:				
	Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de	UN	JN 360		
165	feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta				
	à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12				
	unidades.				
	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO: Especificação:	TINI	200		
166	Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita	UN	UN 390		
	de 3mm(E), tipo carga descartável.				
167	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR: Material cabo	UN	60		
-	plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO:				
160	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de	IINT	UN 315		
168	feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	313		
-					
169	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de	UN	UN 150		
	feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	130		
	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO:				
170	Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de	HIM	200		
	feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	JIN 200		
	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR: Material				
171	cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	30		
	cabo piastico, tipo ponta redondo, material terda nanon.			l	

PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L): Especificação: Material plástico, transparente incolor, MT 1.300 gramatura 120gr/m², acabamento superficial brilhante.	
173 PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C) MT 2.000	
PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 (dois) furos na UN 10.000 parte superior para cordão.	
PLÁSTICO POLASEAL (A3) DE 303MM X 426MM X 0,5MM PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 micras, embalagem CX 50 com 100 unidades.	
PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA 176 CRACHÁ: Especificação: Com 125 mícron(E), para CX 150 plastificação de documentos.	
177 PORTA-CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS UN 45	
PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MÍNIMO COM 160 CARTÕES: Especificação: Capa/contracapa em papelão de 12cm(L) x 20cm(A), aproximado, revestido por couro sintético, bolsas internas em laminado cristal.	
PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ: 179 Especificação: Base de 6,5cm(L) x 23cm(C) x 4mm(E), UN 480 aproximado. Extremidades arredondadas.	
PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA: Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de UN 120 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior.	
PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor azul com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	
PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor preta com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	
PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 183 34CM(A): Especificação: Material acrílico polido, prendedor UN 200 de papel metálico, suporte para pendurar.	
PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA 184 CRACHÁ: Especificação: Material metálico, alça plástica UN 15.000 transparente ou leitosa.	
PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" 185 (A4) DE 21CM(L) X 29,7CM(A) X 3MM(E): Especificação: UN 50 Material acrílico cristal transparente.	
PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" 186 DE 15CM(L) X 21CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material UN 50 acrílico cristal transparente.	
PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "V" 187 DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E): Especificação: UN 80 Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.	
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50 CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	
SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA: Especificação: Material 190 plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox UN 200 serrilhado para fitas de até 19mm; Base com borracha antiderrapante.	
TESOURA DE 8"/20CM: Especificação: Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com	

	parafuso para ajuste das lâminas.			
192	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	200	
193	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	20	
194	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSA: Especificação: Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	40	

Subcláusula Primeira – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Subcláusula Segunda - Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número da sua conta bancária e da respectiva agência.

Subcláusula Terceira – Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quarta – A nota fiscal/fatura correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao gestor deste Contrato, que somente atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Quinta – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sexta – No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da **CONTRATADA**, desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido será atualizado financeiramente, ficando convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$
, onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $I = (\underline{6/100})$ I = 0,00016438

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Sétima – A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

Subcláusula Oitava – Para o pagamento a CONTRATANTE realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão

conjunta), FGTS e INSS) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista), Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal) e Qualificação Econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação da licitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

Subcláusula Nona – Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

Subcláusula Décima – O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

Subcláusula Décima Primeira — Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima Segunda – O pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

Subcláusula Décima Terceira – A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA- DO AUMENTO E DA SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser **suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1° e 2°, inciso II, da Lei n° 8.666/93.**

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Se no decorrer da na execução do objeto do presente edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá sofrer as seguintes penalidades:



- 1) advertência;
- 2) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- 3) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 4) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 5) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste edital e termo de referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

Subcláusula Primeira - Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor para a contratação, a **CONTRATADA** que:

- a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar na execução do contrato;
- f) fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

Subcláusula Segunda – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

Subcláusula Terceira - A **CONTRATANTE** poderá conceder um prazo para que a contratada regulariza suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fe ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

Subcláusula Quarta – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE**.

Subcláusula Quinta – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE.**

Subcláusula Sexta – O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Subcláusula Sétima – Se o valor do pagamento for insuficiente, ficaça **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Subcláusula Oitava – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Subcláusula Nona – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Subcláusula Décima – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa.

Subcláusula Décima Primeira – As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Subcláusula Única – E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF,	de	de 2014.
	or de Recursos Logísti Presidência da Repúbli	
-	residencia da republi	.cu
	CONTRATADA	